

UFRRJ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

ASSISTÊNCIA SOCIAL E INSEGURANÇA
ALIMENTAR: UM ESTUDO DA REALIDADE DO CRAS
ENGENHO EM ITAGUAÍ

VITÓRIA FERNANDA COSME DE AVELAR

2024



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

**ASSISTÊNCIA SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR: UM
ESTUDO DA REALIDADE DO CRAS ENGENHO EM ITAGUAÍ**

VITÓRIA FERNANDA COSME DE AVELAR

Sob a Orientação da Professora
Fabiana Schmidt

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Serviço Social
da Universidade Federal Rural do Rio de
Janeiro, como parte das exigências para
obtenção do título de bacharel em
Serviço Social.

Seropédica, RJ.
Julho de 2024

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Biblioteca Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

A948a

AVELAR, Vitória Fernanda Cosme de, 2001-
ASSISTÊNCIA SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR: UM
ESTUDO DA REALIDADE DO CRAS ENGENHO EM ITAGUAÍ /
Vitória Fernanda Cosme de AVELAR. - Seropédica/RJ,
2024.
54 f.

Orientador: Fabiana SCHMIDT. Trabalho de
conclusão de curso (Graduação). -- Universidade Federal
Rural do Rio de Janeiro, Serviço Social, 2024.

1. Assistência Social. 2. Insegurança Alimentar. 3.
Centro de Referência de Assistência Social. 4. Serviço
Social. I. SCHMIDT, Fabiana, 1974-, orient. II
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Serviço
Social III. Título.

Vitória Fernanda Cosme de Avelar

ASSISTÊNCIA SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR: UM ESTUDO DA REALIDADE DO CRAS ENGENHO EM ITAGUAÍ

Trabalho de Conclusão de Curso submetido como requisito parcial para obtenção do título de **Bacharel em Serviço Social**, pelo Curso de Graduação em Serviço Social do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Data de aprovação: 17 de julho de 2024.

Prof^ª. Doutora Fabiana Schmidt (Orientadora – examinadora 1)
DHSS – UFRRJ

Prof^ª. Doutora Carmen Oliveira Frade (examinadora 2)
DHSS – UFRRJ

Prof^ª. Doutora Larissa Costa Murad (examinadora 3)
DHSS – UFRRJ

Seropédica, RJ.
2024

AGRADECIMENTOS

Inicialmente, minha escolha pela graduação em Serviço Social foi totalmente por acaso, nunca tinha tido um contato tão direto com a profissão, apenas por meio de filmes e séries. Felizmente a escolha nunca se tornou um arrependimento, pois me apaixonei pelo curso e aprendi coisas grandiosas durante esses quatro anos intensos de dedicação, ainda que durante os três primeiros períodos minha turma tenha passado por desafios relacionados às aulas online e ao aprendizado devido à pandemia de COVID-19.

Primeiramente gostaria de agradecer às minhas mães Sandra (In Memoriam) e Nilma. Agradeço todos os dias à mãe Sandra por me proporcionar, desde os meus primeiros anos de vida, o acesso à uma boa educação e à mãe Nilma por continuar a me proporcionar meios de continuar acessando essa educação até aqui. Vocês foram os pilares para a minha formação e eu não teria conseguido sem os seus apoios emocional e financeiro. Todos os frutos colhidos, não somente da faculdade, mas da vida, devo especialmente a vocês.

Agradeço aos meus amigos pelo apoio, mas principalmente à minha amiga Raquel. Você foi essencial para a minha formação. Sou grata pelas conversas, pelo carinho, pelo conforto todas as vezes que eu estava desesperada com alguma questão da faculdade, pelos trabalhos que fizemos juntas, pela companhia e por ter sido a melhor parceira possível de estágio. Sua amizade é um grande presente da Rural e não consigo mensurar a profissional excelente que você será.

Durante os estágios I, II e III tive o prazer de ser supervisionada pela assistente social Fábiana Monique e sem dúvidas meu aprendizado não seria o mesmo sem ela. Fábiana, obrigada por compartilhar toda a sua sabedoria comigo e por me fazer sentir capaz de algum dia ser uma profissional tão incrível quanto você é. Você tornava as experiências de estágios mais leves, dinâmicas e sua forma de trabalhar era sempre com a maior qualidade possível. Te admiro não somente como profissional, mas como ser humano.

À minha orientadora Fabiana, que aceitou com muito gosto compartilhar a elaboração desse trabalho comigo, sempre me orientando com muita motivação, atenção e cuidado e não me deixando me colocar para baixo nas vezes que sentia que não estava com uma escrita boa o suficiente. Sem dúvidas a nossa parceria resultou em um trabalho dedicado e de qualidade. Foi um prazer tê-la como orientadora.

Às minhas outras excelentes professoras que também compartilharam vários períodos comigo, Marisol, Carmen e Tatiane, a vocês devo muito. O curso de Serviço Social se torna gigante em suas mãos, sempre dispostas a nos ajudar, amparar, encorajar e ensinar com toda

maestria do mundo. Vocês são incríveis e proporcionam momentos incríveis a todos que passarem por suas aulas. Um agradecimento adicional e muito especial a Carmen e a Larissa, nova professora do curso, por aceitarem fazer parte da banca examinadora desse trabalho.

Por fim, mas com muito carinho também, agradeço a mim. Por muitas vezes pensei que não pudesse conseguir finalizar o curso por diversos motivos, porém sempre optei por dar o meu máximo em qualquer coisa que fizesse, até mesmo nos momentos difíceis. Este trabalho é um dos maiores exemplos de minha dedicação. Todos os meses que precisei me ausentar um pouco mais das redes sociais e da vida social para concluí-lo valeram a pena. Não só espero, como tenho certeza que serei uma profissional excelente. O céu não é o limite.

“Descobrir consiste em olhar para o que todo mundo está vendo e pensar uma coisa diferente”

– Roger Von Oech

“As nuvens mudam sempre de posição, mas são sempre nuvens no céu. Assim devemos ser todo dia, mutantes, porém leais com o que pensamos e sonhamos; lembre-se, tudo se desmancha no ar, menos os pensamentos”

– Paulo Beleki.

RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso tem como objetivo apontar as contradições que se apresentam na política de assistência social, com foco nas experiências do Estágio Supervisionado. Além disso, este trabalho busca analisar a Política de Assistência Social num contexto de desfinanciamento, também apresentando questões de insegurança alimentar e evidenciando os impactos do capitalismo que a tornam de caráter excludente. Por fim, será realizada uma análise a respeito do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Engenho, localizado no município de Itaguaí, local onde foi realizado o estágio, enfatizando a questão da alta demanda pelo Benefício Eventual Cesta Básica. Para realizar tal análise, utilizou-se a metodologia qualitativa com uma revisão documental e bibliográfica.

Palavras-chave: Política de Assistência Social; Desfinanciamento; Insegurança alimentar

ABSTRACT

This Final Paper aims to point out the contradictions that are presented in the social assistance policy, focusing on the experiences of the Supervised Internship. In addition, this work seeks to analyze the social assistance policy in a context of defunding, also presenting issues of food insecurity and highlighting the impacts of capitalism that make it of an exclusionary character. Finally, an analysis will be carried out regarding the Social Assistance Reference Center (CRAS) Engenho, located in the municipality of Itaguaí, where the internship was carried out, emphasizing the issue of high demand for the Eventual Basic Basket Benefit. To perform this analysis, the qualitative methodology was used with a documentary and bibliographic review.

Keywords: Social Assistance Policy; Underfunding; Food insecurity

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

Art. – Artigo

AS – Assistência Social

BPC – Benefício de Prestação Continuada

CadÚnico – Cadastro Único

CLT – Consolidação das Leis do Trabalho

CNC – Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo

CONSEA – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializada em Assistência Social

DHAA – Direito Humano à Alimentação Adequada

FAO – *Food and Agriculture Organization*

ID JOVEM – Programa Identidade Jovem

LBA – Legião Brasileira de Assistência

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

MDS – Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social

OMS – Organização Mundial de Saúde

ONU – Organização das Nações Unidas

PAA – Programa de Aquisição de Alimentos

PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

PBF – Programa Bolsa Família

PCF – Programa Criança Feliz

Penssan – Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional

PFZ – Programa Fome Zero

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

SAN – Segurança Alimentar e Nutricional

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

TCU – Tribunal de Contas da União

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - PERFIL DAS FAMÍLIAS QUE BUSCARAM APOIO NUTRICIONAL EM 2023.....	41
---	----

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
1. FOME E DESIGUALDADE SOCIAL: A REALIDADE BRASILEIRA E SUAS IMPLICAÇÕES SOCIAIS	16
1.1 O desemprego e sua intimidade com a fome.....	19
1.2 A COVID-19 como agravante das expressões da questão social: A insegurança alimentar e as desigualdades econômicas	22
1.3 A busca incessante por apoio nutricional nos CRAS	25
2. A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SUAS IMPLICAÇÕES NA SEGURANÇA ALIMENTAR	28
2.1 A assistência social como um direito universal.....	29
2.2 O Programa Fome Zero no combate a insegurança alimentar.....	32
2.3 Os impactos dos Programas Bolsa Família e Auxílio Brasil no acesso à alimentação pela população	34
2.4 O desfinanciamento da política de assistência social	36
3. VIVENCIANDO A REALIDADE: UM OLHAR SOBRE A EXPERIÊNCIA NO CRAS ENGENHO EM ITAGUAÍ	39
3.1 O CRAS Engenho como “doador” de cestas básicas.....	39
3.2 O perfil dos usuários que demandam o apoio nutricional	41
3.3 A atuação dos assistentes sociais frente a sobrecarga da unidade.....	45
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	48
REFERÊNCIAS.....	49

INTRODUÇÃO

O seguinte trabalho teve como ponto de partida as experiências vivenciadas por mim durante o Estágio supervisionado no Centro de Referência de Assistência Social Engenho em Itaguaí, mais especificamente no final no Estágio I e começo do Estágio II onde houve uma “quebra de expectativas” a respeito do Serviço Social. Esse acontecimento se deu após inúmeras observações do fazer profissional, onde as assistentes sociais da unidade se encontravam constantemente realizando um trabalho maçante, mecânico e os usuários padeciam com as consequências da ausência e/ou sucateamento das políticas governamentais.

A assistência social é uma política pública de proteção social que tem como base o direito. O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) define o campo de intervenção da política de assistência social com unificação de conceitos básicos que são focados na proteção social através de um sistema que reorganiza as ações e objetiva a universalização e a equidade de quem dela necessita. Os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) são a porta de entrada da Assistência Social e com o objetivo de lidar de maneira preventiva com as expressões da questão social, expressadas em situações de vulnerabilidade social e riscos nos territórios. O principal serviço do CRAS é o trabalho social com famílias para fortalecer seus vínculos, promover o acesso a direitos e à melhoria de sua qualidade de vida e seu “carro chefe” é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Porém, há tempos o CRAS passou a ser visto pela população apenas como um “doador de cestas básicas” onde os usuários buscam incansavelmente pelo apoio nutricional/alimentar, muitas vezes não conseguindo, e deixam outras demandas para escanteio.

Embora o CRAS seja essencial para fortalecer os vínculos familiares e promover o acesso a direitos, sua função na prática deveria ir além da simples distribuição de cestas básicas, abrangendo um apoio mais amplo e significativo às famílias em vulnerabilidade. Essa redução do papel do CRAS juntamente com a visão limitada evidencia uma falha maior na administração das políticas públicas no Brasil, especialmente no que diz respeito à segurança alimentar.

O Brasil, mesmo sendo um país agrícola que vem consolidando sua posição entre os maiores produtores mundiais de alimentos, possui uma política de exportação onde a maior e melhor parte do que se é produzido vai para a exportação enquanto as “sobras” ficam para a maioria dos brasileiros que se veem obrigados a se contentar com alimentos caros, alguns chegaram ao ponto de se tornar inacessíveis para muitos, como a carne vermelha, e além disso

o consumo de ultraprocessados, cuja qualidade se torna cada vez pior, aumentou consideravelmente. Os que possuem grande poder aquisitivo podem continuar desfrutando de uma alimentação de qualidade sem grandes problemas. Outra problemática realiza-se no fato de que o Estado embora novamente possuindo uma política de assistência social, burocratiza fortemente os benefícios para usuários vulneráveis de certa forma com o intuito de que eles não se tornem “dependentes” do Estado e sejam obrigados a encontrar uma maneira de trabalhar para conseguirem sobreviver.

Diante disso, temos como objetivo geral desta pesquisa de caráter qualitativo, apontar as contradições que se apresentam na política de assistência social, com foco nas experiências vividas no CRAS Engenho em Itaguaí. Temos como objetivos específicos, analisar a política de assistência social, apresentar questões de insegurança alimentar e evidenciar os impactos do capitalismo com foco na política de assistência social. A principal metodologia utilizada foi a análise bibliográfica juntamente com a documental, tendo-se feito uma divisão textual em três capítulos.

No primeiro capítulo, será discutido o histórico da fome, contextualizando sua persistência ao longo dos séculos e os principais fatores que contribuíram para sua perpetuação. Além disso, será abordada a relação íntima entre desemprego e insegurança alimentar, destacando como a falta de oportunidades de trabalho influencia diretamente na capacidade das famílias de garantirem sua alimentação. A pandemia da COVID-19 emergiu como um agravante significativo da insegurança alimentar, exacerbando as vulnerabilidades pré-existentes e ampliando o número de pessoas em situação de precariedade alimentar. Por fim, será analisada a dinâmica das famílias em situação de vulnerabilidade, com um foco especial na busca incessante por cestas básicas nos CRAS, revelando os desafios enfrentados por aqueles que dependem desses recursos para suprir suas necessidades básicas de alimentação.

No segundo capítulo deste trabalho, será explorada a implicação da política de assistência social na segurança alimentar, iniciando pelo seu desenvolvimento histórico como um direito universal. Será discutido o papel crucial do programa Fome Zero, implementado para combater de forma sistemática a insegurança alimentar no Brasil, destacando suas contribuições significativas para melhorar as condições de vida das populações vulneráveis. Em seguida, será realizada uma análise dos programas Bolsa Família e Auxílio Brasil, considerados pilares essenciais da política de assistência social do país. Estes programas serão avaliados quanto à sua eficácia na redução da pobreza e desigualdade, bem como os desafios e limitações enfrentados na atual conjuntura socioeconômica. Por fim, será examinado o impacto do desfinanciamento da política de assistência social, evidenciando como cortes orçamentários têm

comprometido a capacidade do Estado em promover proteção social efetiva e garantir o direito à alimentação adequada para todos os brasileiros em situação de vulnerabilidade.

No terceiro e último capítulo deste trabalho, será apresentado o desfecho baseado nas experiências vivenciadas no CRAS Engenho, situado em Itaguaí. Será apresentado como esse centro de assistência social emergiu como um importante provedor de cestas básicas aos olhos dos seus usuários, assumindo uma função de "doador" desses recursos essenciais. Apresentaremos também como forma de conhecimento da realidade alguns dados sobre o perfil dos usuários que demandam esses apoios nutricionais, analisando suas características socioeconômicas e as circunstâncias que os levam a buscar esses recursos. Além disso, se explorará a atuação dos assistentes sociais frente à sobrecarga enfrentada pela unidade, destacando os desafios e estratégias adotadas para lidar com a alta demanda por serviços e a necessidade crescente de assistência social em um contexto de recursos limitados.

CAPÍTULO I

FOME E DESIGUALDADE SOCIAL: A REALIDADE BRASILEIRA E SUAS IMPLICAÇÕES SOCIAIS

Não é de hoje que o Brasil se encontra em um delicado momento desencadeado pela crise do capitalismo ao qual trabalhadores e trabalhadoras perdem seus direitos antes conquistados após muita luta. A pandemia da Covid-19¹ desencadeou uma crise humanitária que por consequência intensificou as expressões da questão social e dessa maneira exacerbou-se a fome para milhares de brasileiros, sejam eles adultos, crianças ou idosos.

Valente (2003) faz a seguinte declaração a respeito da fome:

O conceito de fome, no Brasil, utilizado por diferentes setores da população, abarca desde aquela sensação fisiológica ligada à vontade de comer, conhecida de todos nós, até as formas mais brutais de violentação do ser humano, ligadas à pobreza e à exclusão social. Ver os filhos passarem fome é passar fome. Comer lixo é passar fome. Comer o resto do prato dos outros é passar fome. Passar dias sem comer é passar fome. Comer uma vez por dia é passar fome. Ter que se humilhar para receber uma cesta básica é passar fome. Trocar a dignidade por comida é passar fome. Ter medo de passar fome é estar cativo da fome. Estar desnutrido também é passar fome, mesmo que a causa principal não seja falta de alimento. (Valente, 2003, p. 55-56)

A fome no Brasil, além de um problema histórico, é uma das mais agressivas expressões da questão social², afetando de maneira drástica a qualidade de vida, a saúde mental e física e causando desde desnutrição até a morte nos casos mais graves. De acordo com o relatório O Estado da Segurança Alimentar e Nutrição no Mundo (SOFI) de 2023 publicado pela Organização das Nações Unidas (ONU) para a *Food and Agriculture Organization* (FAO), houve uma piora dos indicadores de fome e insegurança alimentar no país, onde 70,3 milhões de pessoas estiveram em estado de insegurança alimentar moderada, caracterizada pela dificuldade dos indivíduos em acessar alimentos, porém que ainda conseguem atender às necessidades básicas da alimentação.

De acordo com Pinheiro e Carvalho (2010, p.126):

Na abordagem do fenômeno da fome, o não acesso à alimentação deve ser entendido como violação a um direito humano que, por sua vez, compreende um padrão alimentar adequado às necessidades biológicas, culturais e sociais dos indivíduos de acordo com as fases do curso da vida. É imprescindível que essa alimentação seja referenciada em práticas alimentares culturalmente aceitas. Só assim, e pressupondo condições dignas de vida – a garantia da alimentação saudável e, portanto, de um estado nutricional adequado –, terá condições de se concretizar.

¹ A pandemia da COVID-19, causada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2, iniciou-se em dezembro de 2019 na cidade de Wuhan, na China. A doença se espalhou rapidamente pelo mundo, levando a Organização Mundial da Saúde (OMS) a declarar uma pandemia em março de 2020. A COVID-19 resultou em milhões de mortes globalmente, sobrecarregou os sistemas de saúde e causou impactos econômicos significativos.

² O conceito de “questão social” será abordado mais à frente.

Há sempre o questionamento do porque o Brasil mesmo sendo um dos maiores exportadores de alimentos do mundo se encontra novamente no Mapa da Fome com índices elevados de miséria onde um grande percentual de brasileiros não têm certeza de quando ou se irão fazer a próxima refeição. Em 2022 uma pesquisa feita pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede Penssan)³ revelou que o número de brasileiros que passam fome todos os dias ou estão em situação de insegurança alimentar grave subiu para cerca de 33 milhões, colocando o país no mesmo patamar de 30 anos atrás.

As raízes da fome se encontram quase que inteiramente inseridas no processo de colonização do país. O Brasil foi colonizado não com o objetivo de povoamento, mas para a exploração de suas riquezas naturais e mão-de-obra dos povos indígenas, o que deixou uma marca de miséria, desigualdade e violência na história e cujas consequências perduram até os dias atuais.

Segundo Silva e Nunes (2017, apud Castro⁴, 2005, p.3679),

o processo de colonização e escravidão brasileira foi violento, como qualquer outra forma de escravidão, trazendo consequências socioambientais e culturais para a alimentação e nutrição nacional, sendo o fenômeno da fome observado tanto entre os senhores quanto nos escravos

Outro fator contribuinte para a fome ocorre devido ao Brasil ser um país da América Latina, cuja desigualdade social⁵ é uma característica marcante e enraizada, também provinda do processo de colonização. O relatório divulgado em 2022 pela Organização das Nações Unidas (ONU) para a *Food and Agriculture Organization* (FAO) aponta que países latino americanos juntamente com países Caribenhos possuem um percentual de cerca de 43,2 milhões de pessoas passando fome, ainda que com uma modesta melhora principalmente na América do Sul.

Soares et al. (2020) debatem que a cultura colonizadora do ocidente dificultou que o tema das desigualdades e a fome nas colônias fosse discutido com a devida importância, tanto que foi escasso o número de autores que falavam sobre essas questões até o século XIX.

³ Disponível em: <<https://olheparaafome.com.br/>>. Acesso em 4 jul. 2024.

⁴ Na obra *Geografia da Fome* (1946), Josué de Castro oferece uma análise profunda da fome e da desnutrição no Brasil, destacando a desigualdade na distribuição de alimentos e os impactos socioeconômicos associados. Castro revela como a fome não resulta apenas da escassez de alimentos, mas de uma má distribuição e de uma estrutura econômica desigual, que afeta especialmente as regiões rurais e empobrecidas. Ele critica o modelo econômico da época, que prioriza o crescimento econômico em detrimento da equidade social, e propõe reformas como a melhoria da agricultura, a redistribuição de terras e a implementação de programas de assistência social. Seu trabalho, ao destacar a interconexão entre pobreza, falta de infraestrutura e políticas públicas inadequadas, foi crucial para chamar a atenção para a questão da segurança alimentar e influenciar a formulação de políticas voltadas à erradicação da fome.

⁵ Entende-se por “desigualdade social” a diferença existente entre as diferentes classes sociais existentes, levando em consideração fatores econômicos, culturais e educacionais.

Somente após a morte de milhares de pessoas pela fome com as duas Grandes Guerras⁶ e a Revolução Russa⁷, percebeu-se a necessidade de estudar o assunto e não mais contê-lo.

O termo “segurança alimentar” passou a ser empregado durante a Primeira Guerra Mundial e ganhou força a partir da Segunda, especialmente por conta da constituição da ONU. Mais recentemente, o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) classifica o termo como:

Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) é a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis. (BRASIL, 2006)

A princípio a questão da insegurança alimentar era entendida e justificada como consequência da insuficiência de alimentos produzidos, sobretudo nos países pobres. Logo, a Revolução Verde⁸ foi lançada com a argumentação de aumentar a produtividade de certos alimentos, porém constatou-se que além de não cumprir com o objetivo primário, ainda gerou desoladoras consequências ambientais, econômicas e sociais.

O livro “O direito humano à alimentação adequada e o sistema nacional de segurança alimentar e nutricional” (BRASIL, 2013, p.12) traz a seguinte declaração:

O fato é que, desde o final da Segunda Guerra Mundial, o aumento da produção de alimentos do planeta cresceu muito além do aumento da própria população mundial. Entretanto, a elevação da oferta de comida resultante da Revolução Verde não foi acompanhada pelo declínio da fome mundial como se prometia. De fato, a fome que persiste e assola diversas regiões do planeta é determinada pela falta de acesso à terra para produção ou pela insuficiência de renda para comprar alimentos – ou seja, é o resultado da injustiça social vigente e não da falta de produção de alimentos.

Dessa forma, entende-se que não somente basta produzir alimentos e técnicas de modernização para as produções. Enquanto grande parte da população continuar privada

⁶ Entende-se pelo período das Grandes Guerras, conflitos globais que envolveram muitas das principais potências mundiais. A Primeira Guerra Mundial (1914-1918), também conhecida como a Grande Guerra, resultou em mudanças territoriais, políticas e sociais. A Segunda Guerra Mundial (1939-1945), a mais devastadora da história, envolveu a luta contra os regimes totalitários da Alemanha Nazista, Itália Fascista e Japão Imperial, culminando com a derrota dessas nações e a subsequente reorganização dessas nações e a subsequente reorganização geopolítica global.

⁷ A Revolução Russa (1917-1923) foi um evento crucial do século XX que resultou na derrubada do regime czarista e no estabelecimento de um governo bolchevique liderado por Vladimir Lenin.

⁸ Usa-se a expressão “Revolução Verde” para qualificar o processo de transformação na agricultura numa escala mundial que se deu por meio do desenvolvimento e da incorporação de novas tecnologias na produção. Essas transformações buscaram aumentar a produção de alimentos através de novas tecnologias, como sementes de alto rendimento, fertilizantes químicos e pesticidas. Esse movimento teve impactos significativos, como o aumento da produção e a redução da fome em várias regiões, além de estimular o desenvolvimento econômico em áreas rurais. No entanto, também trouxe desafios consideráveis, incluindo impactos ambientais negativos como a degradação do solo e a poluição das águas, exacerbação das desigualdades entre grandes e pequenos agricultores, e questões de sustentabilidade a longo prazo. A dependência de insumos externos e a falta de foco na qualidade nutricional dos alimentos levantam preocupações sobre a eficácia da Revolução Verde em abordar todas as dimensões da segurança alimentar e nutricional.

especialmente de uma renda digna, os casos de insegurança alimentar e óbitos por inanição e obesidade⁹ continuarão crescendo no país e no mundo. Outro ponto a ser destacado, é a necessidade de compreensão da definição do termo “Questão Social” pela lógica da acumulação capitalista.

Segundo Netto (2012), no século XIX, emergiu uma condição generalizada de pobreza denominada "pauperismo", que ele identifica como uma manifestação visível da barbárie capitalista. Para o autor, o pauperismo se torna uma "questão social" devido aos desdobramentos sociopolíticos, onde a classe trabalhadora levanta demandas contra as condições desumanas criadas pelo sistema capitalista (Netto, 2007; 2012). Esse contexto reflete um confronto com as desigualdades geradas pelo modo de produção capitalista, caracterizando a emergência da "questão social".

Netto em “Cinco Notas a Propósito da Questão Social” (2001) ainda salienta que:

A análise marxiana da "lei geral da acumulação capitalista", contida no vigésimo terceiro capítulo do livro publicado em 1867", revela a anatomia da "questão social", sua complexidade, seu caráter de corolário (necessário) do desenvolvimento capitalista em todos os seus estágios. O desenvolvimento capitalista produz, compulsoriamente, a "questão social" - diferentes estágios capitalistas produzem diferentes manifestações da "questão social"; esta não é uma sequela adjetiva ou transitória do regime do capital: sua existência e suas manifestações são indissociáveis da dinâmica específica do capital tornado potência social dominante. A "questão social" é constitutiva do desenvolvimento do capitalismo. Não se suprime a primeira conservando-se o segundo. (Netto, 2001, p.45)

Dessa maneira entende-se que o capitalismo necessita da pobreza e da desigualdade social para se reproduzir. A existência de indivíduos tão pobres e outros tão ricos só ocorre porque os poucos que possuem uma maior acumulação de capital se reproduzem em cima da pobreza e na exploração da classe trabalhadora com o objetivo de gerar lucro para si, deixando para trás um rastro de marginalização, exclusão social e tensões sociais. A questão social, como já vista, é uma das sequelas diretas do capitalismo que se expressa de diversas maneiras como o desemprego, a ausência de renda e consequentemente a fome e a insegurança alimentar.

1.1 O desemprego e sua intimidade com a fome

O desemprego é uma questão que há décadas atinge a vida de milhares de brasileiros que são impossibilitados de usufruir de uma vida minimamente digna e se veem muitas vezes

⁹ Mazur e Navarro (2015, p.37) comentam que a relação entre obesidade e insegurança alimentar estão em diversos fatores, como por exemplo “a falta de acesso à alimentos saudáveis, as escolhas alimentares erradas, a grande quantidade de alimentos ingeridos, a não diversificação da alimentação com consequente baixa qualidade nutricional da dieta”.

obrigados a executar serviços informais (os “bicos”) para garantir o próprio sustento e/ou da família pelo menos por um curto período de tempo.

De acordo com uma pesquisa divulgada pelo IBGE, no quarto trimestre de 2023 o Brasil possuía cerca de 1,8 milhão de pessoas em situação de desemprego de longa duração. Reinert (2001, p.46) declarava que “Estudos comprovam que o desemprego aumenta os problemas relacionados com a saúde física e mental do trabalhador, fazendo com que se acentue a procura pelos serviços profissionais ligados a esta área”.

Para além das consequências diretas do desemprego, é essencial também analisar esse fenômeno pela ótica da exploração e acumulação capitalista. No sistema capitalista, a força de trabalho é frequentemente tratada como uma mercadoria, sujeita às dinâmicas de oferta e demanda do mercado. A exploração do trabalhador, evidenciada em baixos salários e condições de trabalho precárias, é uma estratégia para a maximização dos lucros. Quando os trabalhadores se tornam dispensáveis para a produção ou durante crises econômicas, o desemprego aumenta, agravando os problemas sociais. A acumulação de capital nas mãos de uma minoria resulta na concentração de riqueza e poder, enquanto a maioria enfrenta insegurança econômica e social. Esse desequilíbrio acentua a marginalização e a exclusão, levando muitos a recorrerem a estratégias de sobrevivência ilícitas e/ou a mendicância.

O contexto histórico do desemprego no Brasil parte do período colonial, onde o país possuía sua economia baseada na monocultura, na exploração de recursos naturais como o ouro e a cana-de-açúcar e na escravidão de indígenas e, principalmente, negros africanos. A princípio o desemprego não era uma preocupação significativa justamente por conta do trabalho escravo e, conseqüentemente, um mercado de trabalho desigual e restrito era uma realidade para grande parte da população. Barbosa (2016, p.9) em seu ensaio enfatiza que os trabalhadores escravizados “...eram assegurados pelo tráfico de escravos. Portanto, esses não passavam pelo mercado de trabalho, inexistente, na medida em que não haviam se separado das condições objetivas de produção e reprodução”.

Após a Abolição da Escravatura em 1888, vários novos desafios relacionados ao emprego surgiram, principalmente para a população afrodescendente que encontrou grandes dificuldades em integrar ao mercado formal por conta da falta de educação, da enorme discriminação racial e social e a ausência de políticas públicas. Grande parte dessa população, ainda que livre, optou por então continuar prestando serviços aos seus antigos senhores em troca de moradia e comida ou a aceitar trabalhos mal remunerados, exploratórios e precários pois sabiam que o oposto seria padecer pela fome.

Com o início do Século XX, o Brasil transitou da economia agrária para a economia industrializada especialmente no Sul e Sudeste do país. Essa transição trouxe consigo mudanças relevantes para o mercado de trabalho, ocasionadas pelo surgimento de novas indústrias e a necessidade de mão-de-obra industrial. Barbosa (2016, p.18) comenta que:

A industrialização, a criação da carteira de trabalho e da CLT, junto com as migrações regionais, vão criar as condições para a nacionalização do mercado de trabalho brasileiro. Tanto do lado da demanda (novos empregos) como do lado da oferta de trabalho (para além do crescimento demográfico, uma força de trabalho latente se desprende das relações pré-capitalistas no campo), está montado o cenário para desenvolvimento do capitalismo, utilizando agora mão de obra recrutada internamente, e num montante que excede as suas necessidades imediatas.

A priori, esse fato deveria ser notável para a diminuição do desemprego, porém a realidade era o completo oposto: houve uma grande competição por empregos entre os recém-libertos e os trabalhadores livres, incluindo europeus que buscavam melhores condições de vida e eram mais estimados pela população, e isso desencadeou ainda conflitos sociais. Assim, o desemprego estrutural¹⁰, que ampliou e estruturou a desigualdade brasileira, se tornou um fato recorrente já que a modernização tecnológica e o uso de máquinas substituíam cada vez mais os trabalhadores por aumentar a produtividade e diminuir o tempo necessário para realizar as tarefas.

Ainda no século XX, o Brasil encarou diversas crises em sua economia que ocasionaram grandes períodos de desemprego em larga escala. A Grande Depressão da década de 1930 impactou brutalmente em setores como a exportação e resultou na quebra de bancos e empresas, desencadeando uma crise financeira e compactuando com o aumento do desemprego e da pobreza. A crise da dívida externa dos anos 1980 que desestabilizou o país também auxiliou no aumento do desemprego, além do declínio econômico e da instabilidade política¹¹.

Na contemporaneidade, o desemprego no país continua a ser um desafio crítico e duro de ser enfrentado. Questões como a baixa escolaridade de uma larga parcela da população e políticas governamentais insuficientes acentuam o fato mencionado. Conforme observado por Rossi e Oliveira (2005, p.1006):

O aumento do desemprego no Brasil apresenta três explicações fundamentais: fatores estruturais, conjunturais e sazonais. Dos fatores estruturais, o Brasil amarga efeitos de três fatores perversos: baixo crescimento, educação insuficiente e legislação inflexível. Destes fatores, a educação insuficiente desde a infância é responsável direta ou indiretamente pela baixa qualificação da mão-de-obra no Brasil e apresenta-se como um dos pontos mais críticos para o país. Assim, é possível evidenciar que boa

¹⁰ Classifica-se como aquele gerado pela substituição da mão-de-obra humana pelas máquinas e equipamentos tecnológicos diversos, o que causa um desencontro entre oferta e demanda de vagas no mercado de trabalho. Antunes (2010, p.633) expressava que o desemprego estrutural “atinge a totalidade dos trabalhadores, sejam homens ou mulheres, estáveis ou precarizados, formais ou informais, nativos ou imigrantes, sendo que estes últimos são os primeiros a ser penalizados”.

¹¹ Disponível em: <<https://www.politize.com.br/decada-perdida-e-america-latina/>>. Acesso em: 4 jul. 2024.

parte dos problemas como desemprego no país é gerada pela baixa qualificação da mão-de-obra existente, oriunda de uma educação precária e insuficiente.

Com a carência de empregos dignos e uma remuneração adequada, muitos brasileiros continuam enfrentando dificuldades para colocar comida na mesa, ainda que em determinados momentos o país registre índices econômicos favoráveis, expressando um momento de ampliação dos índices de desigualdade social, e afetando a população mais pauperizada. A falta de oportunidades de trabalho qualificado força muitas famílias a buscar meios alternativos de sobrevivência, o que pode incluir o trabalho informal ou até mesmo atividades ilícitas, exacerbando ainda mais a vulnerabilidade social. Essa situação gera um ambiente de estresse constante dentro das famílias, aumentando tensões e conflitos internos e contribuindo para a desintegração dos laços familiares. A busca desesperada por sobrevivência em um contexto de extrema carência não só perpetua a precarização do trabalho, com a aceitação de empregos precários e de baixos salários, mas também limita o acesso a oportunidades de ascensão social. Sem um sistema de proteção social eficaz, essas condições se agravam, ampliando a desigualdade e a exclusão social.

1.2 A COVID-19 como agravante das expressões da questão social: A insegurança alimentar e as desigualdades econômicas

A pandemia da COVID-19 foi um dos eventos mais expressivos e desafiadores do século XXI que levou ao óbito mais de 711 mil pessoas no Brasil¹² e quase 7 milhões no mundo¹³. Desde sua descoberta inicial em 2019, o vírus foi rapidamente disseminado pelo mundo e afetou bilhões de pessoas, além de causar intensos impactos em todos os aspectos da vida humana que inclusive perduram até os dias atuais. A facilidade e rapidez com que o vírus se propagava e se transmitia forçou os governos, comunidades globais e organizações de saúde a adotarem medidas sem equivalentes para tentar conter a propagação da doença e seus terríveis impactos na saúde, economia e no social.

Um dos fatos mais relevantes a respeito da crise se dá no âmbito da segurança alimentar. A pandemia exacerbou de maneira significativa a insegurança alimentar em todo o mundo, mas com consequências mais devastadoras nos países onde os níveis de desigualdades já eram grandes, como o Brasil, o que prejudicou o acesso à alimentação, de milhares de brasileiros. Conforme Cruz (2020, p.10) argumenta:

¹² Disponível em: <<https://covid.saude.gov.br/>>. Acesso em: 4 jul. 2024

¹³ Disponível em: <<https://www.trt.net.tr/portuguese/covid19>>. Acesso em 4 jul. 2024.

[...]vários são os impactos ocasionados pela nova pandemia do coronavírus, acirrando a crise econômica e política já existente no país, pois, a covid-19 nos forçou a uma nova sociabilidade, pautada pelo afastamento e/ou isolamento social devido à sua alta transmissibilidade, o que afetou todas as atividades humanas presenciais e descortinou as desigualdades sociais e econômicas já presentes no país. Porém, estamos convencidos de que a má gestão da pandemia, ou ausência dela, por parte da União vem agravando o cenário brasileiro. E, dentre estas questões, destacamos da fome.

Os *lockdowns*¹⁴ e restrições de viagens foram duas das primeiras medidas a serem implementadas em diversos países para controlar a transmissão do vírus. Alpino et al (2020, p.2) comentam sobre a medida:

[...]mesmo o isolamento sendo uma medida necessária, este não pode estar submetido à lógica econômica, devendo estar atrelado à garantia dos direitos humanos. Nesse sentido, os desafios são maiores num país como o Brasil, pois pouco se sabe sobre as características de transmissão num contexto de desigualdade social e demográfica, com condições precárias de habitação e saneamento, sem acesso regular à água, em situação de aglomeração, alta prevalência de doenças crônicas, com inúmeras violações de direitos humanos. Entre eles, está o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e a concretização da segurança alimentar e nutricional.

Todavia, o Brasil como um país com enfatizadas desigualdades sociais enfrentou o agravamento dessas mazelas durante o período de isolamento principalmente pela ausência ou sucateamento cada vez mais explícito das políticas sociais. Sobre esse fato, afirma-se:

O cenário pandêmico gerou uma crise no sistema neoliberal, desnudando as desigualdades socioeconômicas abismais, as políticas públicas insuficientes, a precarização do trabalho e os enfraquecimentos dos serviços e equipamentos públicos. (Machado; Garcia, 2022, p.428)

Com o fechamento de empresas e a desaceleração da economia, muitas pessoas perderam seus empregos ou tiveram suas rendas drasticamente reduzidas. Os trabalhadores informais e autônomos também foram particularmente atingidos, tanto pela falta de demanda de seus serviços como por não possuírem benefícios sociais, como o seguro-desemprego, por exemplo, que normalmente são atribuídos apenas para os trabalhadores formais. Com essa perda ou diminuição de renda, muitas famílias se viram com dificuldades de acessar alimentos básicos e nutritivos suficientes para suas necessidades.

A diminuição da produção agrícola e das cadeias de suprimentos agravaram mais ainda a questão da insegurança alimentar. A falta de mão-de-obra, restrições de movimentos para o transporte e dificuldades para plantar e colher resultou na escassez de produtos nos mercados

¹⁴ Os *lockdowns* durante a pandemia de COVID-19 foram medidas de restrição rigorosa implementadas por governos ao redor do mundo para conter a propagação do vírus. Essas medidas incluíam o fechamento de empresas e comércios não essenciais, restrições severas à circulação de pessoas, e o fechamento de escolas e instituições de ensino. O objetivo era reduzir o contato social e, conseqüentemente, a transmissão do vírus, protegendo os sistemas de saúde de um colapso e permitindo tempo para a implementação de medidas de saúde pública, como a vacinação e o tratamento dos infectados. Embora os lockdowns tenham contribuído para a redução dos casos de COVID-19 em muitos lugares, também geraram impactos econômicos e sociais significativos, como a perda de empregos, fechamento de empresas e aumento da saúde mental e estresse na população.

locais, além do aumento exorbitante do preço de alimentos básicos como carne, leite, ovos e arroz. A carne vermelha se tornou quase que um item de luxo e inacessível para muitos devido ao seu valor ter praticamente dobrado.

Por conseguinte, muitas pessoas, especialmente as em maior vulnerabilidade social, tiveram que optar por alimentos ultraprocessados e nem um pouco nutritivos, como miojos e salsichas, como substitutos para suas refeições diárias por eles serem mais baratos. Como propõem Machado e Garcia (2022, p.428), “o aumento dos preços de produtos alimentícios e do custo de vida impactam na capacidade de compra de alimentos baratos e de qualidade”. Partes que antes eram descartadas ou doadas, como pés, carcaças de frango e ossos bovinos, passaram a ser comercializadas devido à alta demanda.

A crise ainda fez com que muitos brasileiros se endividassem para comprar comida. Uma pesquisa realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) em 2021 apontou que 71% das famílias estavam endividadas. O governo brasileiro adotou pouco tempo após a piora nos casos da doença o chamado “Auxílio Emergencial” no valor de R\$600 (seiscentos reais) para tentar conter os danos ao dar suporte para as famílias mais necessitadas arcarem com suas despesas durante a pandemia, porém o valor era muitas vezes insuficiente e ao longo dos meses diminuiu para R\$300,00 (trezentos reais). Além de tudo, o cadastro ser mediante a um aplicativo de celular excluiu mais ainda uma parcela significativa da população que não possuía acesso à internet ou domínio com os meios digitais.

Além de tudo, grupos já marginalizados pela sociedade como comunidades indígenas, quilombolas, imigrantes e pessoas em situação de rua passaram por desafios adicionais na pandemia devido à dificuldade em acessar serviços básicos, seus direitos como seres humanos e serem excluídos dos programas de assistência governamentais. No quesito alimentação, esses grupos ficavam muitas vezes dependentes de caridade por não terem como se sustentar. Assim argumentam Martins e Reidel (2023, p.3):

As necessidades relacionadas às questões sociais não têm sido garantidas por meio de políticas públicas efetivas. Assim, o poder público repassa a responsabilidade da garantia de direitos sociais, como alimentação, à sociedade, que realiza as atividades muitas vezes sob o viés da caridade e voluntariado.

Dessa maneira, a discussão anterior nos mostra que a pandemia exacerbou a questão da insegurança alimentar como uma das dimensões mais cruciais e preocupantes a serem combatidas. Seus efeitos perduram até o atual momento e milhares de pessoas se veem necessitadas a buscar outras alternativas para adquirirem suas refeições diárias.

1.3 A busca incessante por apoio nutricional nos CRAS

Como levantado na introdução deste trabalho, os CRAS são equipamentos fundamentais na promoção do bem-estar social das populações em situação de vulnerabilidade ao garantir o acesso aos seus direitos sociais. Pode-se dizer que o CRAS é o primeiro contato do indivíduo com a Política de Assistência Social e seu nível na Proteção Social está na baixa complexidade, já que seu principal serviço está nos trabalhos sociais com o objetivo de fortalecer os vínculos familiares. O CRAS também é responsável pela inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) que permite famílias de baixa renda acessarem os Programas Sociais do Governo como o Bolsa Família e o Programa Identidade Jovem (ID JOVEM).

Com o crescente nível do desemprego e da insegurança alimentar, especialmente realçados pela pandemia da Covid-19, os CRAS se tornaram talvez a última alternativa para a população vulnerabilizada, que já viam o local como a porta de entrada para a possível obtenção dos programas de transferência de renda do governo. Consequentemente ao longo de pouco tempo, os centros foram atingidos com uma nova grande demanda: o apoio nutricional, mais conhecido como “cesta básica”. Esse apoio está inserido na categoria dos “Benefícios Eventuais” garantidos pelo SUAS que são classificados como:

[...]um tipo de proteção social que se caracteriza por sua oferta de natureza temporária para prevenir e enfrentar situações provisórias de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por nascimentos, mortes, vulnerabilidades temporárias e calamidades. (BRASIL, 2018, p.20)

O apoio nutricional consta com um conjunto de alimentos básicos e nutritivos em quantidades necessárias para que uma família sobreviva por um mês. Mesmo estando disponível para venda em supermercados ou lojas próprias e também podendo ser montada por meio de doações, ela é um direito garantido pela Assistência Social, ainda que cada estado e município possa estabelecer suas próprias normas para a concessão.

A oferta aos beneficiários deve ser temporária. Assim, municípios e DF podem estabelecer em normativos o prazo que cada família ou indivíduo receberá o benefício eventual como alimento, conforme prazo indicado pelos Conselhos locais de Assistência Social. Orienta-se que o prazo esteja previsto em uma lei, com referência à possibilidade de prorrogação quando a equipe responsável pela concessão identificar a necessidade. (BRASIL, 2018, p.41)

Como resposta para essa crescente demanda pelo benefício, os CRAS intensificaram seus trabalhos no fornecimento da assistência nutricional aos usuários necessitados. Entretanto, alguns desafios ficaram ainda mais escancarados, especialmente a sobrecarga desses centros e dos profissionais de serviço social que se viram muitas vezes sem recursos e com a capacidade das unidades insuficiente para o atendimento de todas as procuras. Como comentam Guesser e Demambro (2020, p.80):

Levando em conta que a palavra eventual significa que ocorre algumas vezes; em certas ocasiões; ocasional, podemos estar diante de uma situação que não seja de

vulnerabilidade eventual, e sim de uma situação constante de pobreza que seria um reflexo do contexto socioeconômico e político do país e que não se solucionar rápido, por ser uma condição estrutural enraizada.

Todos os meses os CRAS recebem uma certa quantidade de recursos do governo, incluindo as cestas básicas, para que se possa funcionar com efetividade, porém muitas vezes esses recursos são escassos ou simplesmente não chegam aos equipamentos¹⁵. Como consequência, uma maior burocratização de caráter muito mais exclusivo teve que ser adotada. Uma família em vulnerabilidade que realmente necessite do apoio, mas que ainda possua alimentos suficientes por um tempo, não recebe o benefício pois entende-se que ainda há como ela subsistir por tempo determinado. Logo, o benefício é concedido para uma outra família também em vulnerabilidade, porém que já não tem o que comer. Entende-se assim que mesmo os dois casos sendo graves, a segunda está num nível de fragilidade maior, portanto recebe prioridade.

Outro ponto a ser destacado é em relação a uma consequência muitas vezes não tão comentada ou visualizada até mesmo pelos assistentes sociais: a busca unânime pelo apoio causada pelo desespero de não ter ou não poder mais ter o que comer acarretou em muitos usuários deixarem outras demandas de vulnerabilidade em segundo plano. Questões como a necessidade de assistência psicológica e programas de capacitação profissional são negligenciadas em virtude das dificuldades financeiras. É notório que a fome não espera, porém outras fragilidades sociais tampouco deveriam também aguardar.

Milani et al trazem a seguinte reflexão:

O que se percebeu nesse processo de transformações no modo de vida pela pandemia, que essa demanda por cestas básicas evidenciou o comprometimento com o direito à alimentação, uma vez que trabalho e renda já tinham sofrido as interferências recentes da reforma trabalhista. O desemprego e a dependência da transferência de renda já evidenciavam as circunstâncias que vulnerabilizavam as pessoas e as famílias, mas a pandemia asseverou as situações que afetavam o bem estar social. (Milani et al, 2023, p.11)

Em síntese, a contínua demanda pelo apoio nutricional nos CRAS refletem mais ainda as pesadas consequências do desemprego e a forma de gestão adotada pelo governo durante o momento de crise intensificadas pela pandemia. A fome, como sendo uma das maiores vulnerabilidades sociais, sobrepõe outras fragilidades e age como um efeito cascata onde os indivíduos se tornarão cada vez mais vulneráveis. No próximo capítulo, será abordado a

¹⁵ Fonte: CRAS enfrenta sérios problemas com a falta de repasses do governo federal. Disponível em: <https://putinga.rs.gov.br/noticia/visualizar/id/1160/?cras-enfrenta-serios-problemas-com-a-falta-de-repasses-do-governo-federal.html>. Acesso em: 22 jul. 2024.

respeito da política de assistência social de forma mais abrangente e quais ações foram adotadas pela Assistência Social ao longo dos anos para conter a fome e a insegurança alimentar.

CAPÍTULO II

A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SUAS IMPLICAÇÕES NA SEGURANÇA ALIMENTAR

A discussão anteriormente apresentada no primeiro capítulo visou levar ao entendimento da fome como uma das mais intensas expressões da questão social até os dias atuais, principalmente levando em consideração que toda a modernização das técnicas de produção de alimentos possibilite que sejam produzidos o suficiente para alimentar toda a população mundial. Outras questões como o desemprego e a pandemia da Covid-19 também foram discutidas com o objetivo de contextualizar suas inserções na intensificação da insegurança alimentar.

Foi abordado ainda sobre a alta demanda pelo CRAS como consequência dos fatos anteriormente mencionados e como esse evento acarretou na sobrecarga das unidades. Todas essas discussões abrem portas para que o presente capítulo discuta sobre a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) de uma maneira mais ampla com foco em sua importância e a de seus programas para a sociedade. O sucateamento da política também se constitui como um ponto importantíssimo a ser debatido

Primeiramente é preciso fazer um breve resgate histórico a respeito da presente política. O surgimento da assistência social no Brasil como uma política de governo, mas não como um direito do cidadão, possui suas raízes na década de 1930 no governo de Getúlio Vargas. A princípio, ainda era marcada pelo assistencialismo e como um controle dos mais pobres pelas classes dominantes para evitar novas revoltas já que os trabalhadores percebiam cada vez mais suas condições indignas de trabalho e de vida. Santana, Silva e Silva (2013, p.3) relatam as características da assistência social num primeiro momento:

[...] a origem da assistência social no Brasil e no mundo, tem suas raízes na caridade, na filantropia e na solidariedade religiosa. Sendo que tais práticas compreendiam ações paternalistas e/ou clientelistas do poder público, favores concedidos aos indivíduos, pressupondo que tais pessoas atendidas eram favorecidas e não cidadãos ou usuários de um serviço ao qual tinham direito. Portanto, a assistência confundia-se com a benesse, ou seja, ajuda aos pobres e necessitados, configurando-se mais como uma prática do que como uma política.

No ano de 1942, criou-se a LBA (Legião Brasileira de Assistência) coordenada pela então primeira dama Darci Vargas e que tinha por objetivo prestar assistência às famílias dos pracinhas brasileiros em função da Segunda Guerra Mundial. Após o fim da Guerra, a LBA acabou direcionando suas ações para promover assistência à maternidade, à infância, à

adolescência e aos desempregados. Esse fato acarretou na política se caracterizar como de âmbito federal, porém ainda promovendo uma certa centralização de suas ações.

Inicialmente pensada para cuidar e amparar exclusivamente as famílias dos combatentes, a LBA imediatamente expandiu suas atribuições a parcelas cada vez maiores da população, que, não inserida no campo do trabalho formal – elemento essencial de cidadania no período –, ficava exposta a uma infinidade de mazelas e pauperização da vida cotidiana. (Oliveira; Alves, 2020, p.18)

Avançando para a década de 1970, criou-se o Programa Nacional de Alimentação e Nutrição para o grupo materno e infantil e em 1977 é criado o Ministério da Previdência e Assistência Social. Ambos foram marcos importantíssimos da Política de Assistência, entretanto ainda se encontravam numa lógica de centralidade e isso tornava a política de certa forma ineficaz pois suas ações eram realizadas de forma completamente fragmentada e sem continuidade, além de não serem alinhadas e insuficientes para atender às necessidades dos usuários.

Outro grande ponto a ser destacado sobre a política nesse momento, é que ela reafirmava a exclusão social dos indivíduos ao não garantir a sobrevivência. Ademais, fundamentava-se numa lógica de subalternidade, onde o clientelismo¹⁶ era visto como um instrumento de barganha e benesse. Foi somente a partir de 1988 com a promulgação da nova Constituição Federal que a Assistência Social foi de fato vista como um direito. Como argumenta Boscari e Silva (2015):

A Constituição Federal de 1988 é um marco fundamental desse processo porque reconhece a assistência social como política social que, junto com as políticas de Saúde e de Previdência Social, compõem o sistema de seguridade social brasileiro e define assim como a Previdência Social e a Saúde as diretrizes financeiras, de gestão e de controle social. Adquire o estatuto de uma política social pública no âmbito de decretos sociais o que foi sem dúvida pouco entendido e absorvido pela sociedade. Portanto, pensar esse campo de ação pública como política social, é uma possibilidade recente. (Boscari; Silva, 2015, p.111)

Dessa maneira, a assistência social ganhou uma nova dimensão ao ser finalmente reconhecida como um direito para todos. Entretanto, ainda havia o desafio de garantir sua efetiva implementação e ampliação para alcançar plenamente os princípios que embasam sua concepção e novas etapas foram sendo realizadas e concluídas ao longo dos anos.

2.1 A assistência social como um direito universal

¹⁶ Couto (2015) destaca que a política de assistência social muitas vezes é vinculada à caridade e ao assistencialismo, refletindo um processo histórico de clientelismo. Isso implica uma relação em que a ajuda social é oferecida de maneira paternalista, onde os beneficiários são vistos como dependentes e não como cidadãos com direitos garantidos. Couto critica esse caráter moralista e individualista da assistência social e defende que a política pública deve ser um campo de disputa pela riqueza socialmente produzida, superando as práticas clientelistas e conservadoras

A Constituição Federal de 1988, conhecida até os dias atuais como a Constituição Cidadã, trouxe inúmeros avanços em relação aos direitos civis, políticos e sociais. Ela ainda permitiu que após muita luta a política de assistência social se tornasse não somente um direito do cidadão como um dever do Estado com o objetivo de combater a pobreza, a miséria, o desemprego, a falta de acesso a bens sociais e culturais, a falta de acesso à alimentação e sendo prestada a quem dela necessitar, tornando-se assim de caráter universal.

De acordo com a Constituição Federal de 1988 em seus artigos 203 e 204:

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II - o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Art. 204. As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:

I - descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social;

II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis (BRASIL, 2001, p. 118-119).

A efetivação da PNAS veio em 7 de dezembro de 1993 com a Lei 8.742 mais conhecida como a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Essa lei tinha por objetivo amparar os direitos do cidadão e esse amparo se dá por dois níveis de proteção social. A Proteção Social Básica:

[...] tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). (BRASIL, 2004, p.33)

Enquanto a Proteção Social Especial:

[...] é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

São serviços que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas. Da mesma forma, comportam encaminhamentos monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva e efetividade na reinserção almejada. (BRASIL, 2004, p.37)

A LOAS ainda regulamenta certos benefícios como o Benefício de Prestação Continuada (BPC) cujo objetivo é garantir a subsistência de pessoas idosas e com deficiência que não possuam meios de garantir o próprio sustento e possuam uma renda familiar por pessoa inferior a meio salário mínimo. Nesse sentido, a assistência social no Brasil passa a ser uma política organizada com objetivos, princípios e diretrizes bem definidos. Sua realização ocorre de maneira conjunta com outras políticas setoriais destinadas ao enfrentamento da pobreza e a garantia dos direitos sociais. Quanto os seus principais objetivos podemos citar:

- Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem.
- Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural.
- Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 2004, p.33)

Quanto aos princípios da Assistência em acordo com a LOAS temos:

- I – Supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
- II – Universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
- III – Respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;
- IV – Igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;
- V – Divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão. (BRASIL, 2004, p.32)

Em relação às diretrizes de organização baseadas na Constituição de 1988 e na LOAS:

- I - Descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social, garantindo o comando único das ações em cada esfera de governo, respeitando-se as diferenças e as características socioterritoriais locais;
- II – Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;
- III – Primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo;
- IV – Centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos. (BRASIL, 2004)

Ademais, um dos acontecimentos mais importantes da história da Assistência Social no Brasil foi a criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em 2005 com o objetivo de garantir a proteção social dos cidadãos e o apoio às famílias, indivíduos e comunidades no enfrentamento de suas dificuldades através de programas, projetos, serviços e benefícios. Esse modelo de gestão utilizado no país “materializa o conteúdo da LOAS, cumprindo no tempo histórico dessa política as exigências para a realização dos objetivos e resultados esperados que devem consagrar direitos de cidadania e inclusão social” (BRASIL, 2004, p.39).

Conforme exploramos o importante contexto histórico da Política de Assistência Social no Brasil, torna-se claro o papel crucial que ela desempenhou na promoção da justiça e do bem-estar social ao longo dos séculos. Desde suas raízes até os avanços estabelecidos com a Constituição Federal de 1988, a PNAS tem sido um símbolo de esperança para os usuários em situação de vulnerabilidade. Além disso, a assistência social não apenas se limita à provisão de ajuda emergencial, mas também à implementação de programas inovadores e estratégias com uma certa eficácia no combate à fome e à pobreza, como é o caso do Programa Fome Zero e o Programa Bolsa Família.

2.2 O Programa Fome Zero no combate a insegurança alimentar

O Programa Fome Zero (PFZ) foi uma iniciativa representativa do governo brasileiro na luta contra a insegurança alimentar num momento onde estimava-se que 44 milhões de pessoas viviam em estado de subnutrição. Sendo lançado em 2003 durante o mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o PFZ possuía uma abordagem multifacetada visando não somente o combate à fome, mas também a promoção da segurança alimentar e nutricional das populações mais vulneráveis do país.

A partir de dados imprecisos, calculava-se que houvesse no Brasil cerca de 44 milhões de pessoas em estado de subnutrição, o que equivaleria a quase 10 milhões de famílias. O fato é que, nos primeiros anos do novo milênio, morriam, todo ano, cerca de 180 mil crianças por subnutrição (em meados de 2010, o governo Lula já havia livrado da miséria 19 milhões de brasileiros. Porém, 30 milhões ainda sobreviviam em condições desumanas) (BRASIL, 2010)

O pontapé inicial de sua formulação veio com a Política Nacional de Segurança Alimentar, que propunha garantir o acesso de toda população a alimentos básicos e nutritivos, e com o agravamento da pobreza e vulnerabilidade social das famílias na década de 1990. Tomazini e Leite (2016, p.19) já comentavam que “o combate à fome se configura como um elemento mobilizador da sociedade brasileira desde os anos 1990”¹⁷¹⁸. Dessa maneira, o

¹⁷ A atuação da sociedade civil na área de AN foi fundamental para a consolidação de duas políticas e campos institucionais, um de âmbito setorial (a PNAN/MS) e outro suprassetorial (a PNSAN). As dinâmicas organizativas foram plurais, incluindo movimentos, campanhas, organizações de âmbito comunitário, nacional e internacional. A engenharia institucional em formato de redes de políticas configurou tanto o Fórum Nacional da Ação da Cidadania quanto o FBSAN. Redes deste tipo constituíram-se em outros países e consistem em estruturas flexíveis e descentralizadas que conectam atores num intercâmbio de recursos (políticos, institucionais, etc.) visando organizar sua influência nas arenas decisórias. (Burlandy, 2011, p.68)

¹⁸ O sociólogo Herbert de Souza, o Betinho, criou em 1993 a Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida, cujo movimento teve como objetivo mobilizar a sociedade civil para combater a fome e a miséria no país promovendo ações de solidariedade e distribuição de alimentos para comunidades carentes. A campanha tornou-se um marco contra a desigualdade social no Brasil e seu lema “quem tem fome, tem pressa” jamais foi esquecido.

objetivo era lidar com a raiz do problema da insegurança alimentar que se dava pela insuficiência de renda e não pela baixa oferta de alimentos.

A avaliação do Tribunal de Contas da União (TCU) de 2005 comenta:

Os graves problemas por insuficiência de alimentação existentes no Brasil, provocados, na maioria dos casos, por restrições de renda, coexistem com padrões de consumo inadequados. Este componente, tão importante quanto o primeiro, diz respeito ao aspecto nutricional, relacionado às práticas alimentares (o modo como e quando nos alimentamos, o que escolhemos, como preparamos e o que consumimos), à presença de determinadas doenças que alteram a necessidade de nutrientes e à utilização biológica do alimento. (BRASIL, Tribunal de Contas da União, 2005, p.13)

Uma das principais estratégias do Fome Zero foi o incentivo à produção e ao acesso a alimentos por meio do fortalecimento da agricultura familiar. Esse fato contou com o apoio técnico, financiamento e acesso a mercados para os pequenos agricultores e visava aumentar a produção juntamente com a criação de novas oportunidades econômicas na área rural. Além disso, o programa também promoveu ações de educação alimentar e nutricional por meio de campanhas e capacitações profissionais com o objetivo conscientizar a população sobre a importância de se ter uma alimentação saudável e equilibrada.

Ao contrário da maioria dos programas de combate à fome, o Fome Zero não era assistencialista nem se resumia a ações emergenciais. Tratava-se de uma política de inserção social para a qual, mais importante do que distribuir alimentos, seria gerar renda, trabalho, resgatar a autoestima e a cidadania. Ações emergenciais não foram descartadas, até porque “a fome não pode esperar”, alertava Betinho. O escopo do programa, porém, visava a combinar políticas locais (restaurantes populares, cozinhas comunitárias, sacolões, Bancos de Alimentos etc.); políticas específicas (cartão alimentação, ampliação do Programa de Alimentação do Trabalhador, estoques de segurança, ampliação da merenda escolar etc.); e políticas estruturais (reforma agrária, incentivo à agricultura familiar, microcrédito etc.). (BRASIL, 2010, p.134)

Outra grande iniciativa se deu na criação de programas de abastecimento alimentar que buscavam garantir o acesso a alimentos básicos a preços acessíveis para a população de menor renda. Isso incluiu a distribuição de cestas básicas nas áreas mais vulneráveis, a criação de redes de abastecimento e a implementação de medidas para combater os altos preços e a má distribuição de alimentos. Políticas de inclusão social com o objetivo de combater a pobreza e as causas estruturais da fome também foram promovidas e contavam com a geração de empregos e renda, acesso à moradia digna, educação e serviços de saúde.

As campanhas de alimentos visaram à arrecadação e distribuição de cestas básicas ou gêneros alimentícios, em caráter suplementar ou emergencial, dirigidos a grupos populacionais específicos, com prioridade para pessoas atingidas por calamidades (seca e enchente, por exemplo), famílias acampadas, comunidades indígenas e quilombolas e entidades assistenciais reconhecidas pelos municípios. As campanhas de doações em dinheiro foram feitas mediante depósitos em contas vinculadas ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, via Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, sendo que os recursos arrecadados devem ser empregados exclusivamente em ações de combate à fome. Não obstante, o governo buscou estimular também as doações diretas para entidades assistenciais já atuantes nos municípios. (BRASIL, Tribunal de Contas da União, 2005, p.17)

Embora o Programa Fome Zero tenha sido emblemático na luta contra a fome e a insegurança alimentar do povo brasileiro, questões políticas e econômicas contribuíram para seu fim. No entanto, seu legado permanece até os dias atuais por ter sido uma das maiores iniciativas no país com o objetivo de erradicar a fome e suas conquistas e aprendizados inspiram políticas públicas voltadas para a segurança alimentar e nutricional. Ademais, o Bolsa Família, um de seus maiores desdobramentos, consolidou e ampliou muitas das iniciativas do PFZ ao proporcionar suporte financeiro diretamente às famílias em situação de vulnerabilidade social.

2.3 Os impactos dos Programas Bolsa Família e Auxílio Brasil no acesso à alimentação pela população

O Programa Bolsa Família (PBF), lançado em 2003 também durante o governo de Luiz Inácio Lula da Silva, pode ser considerado como um dos descendentes mais bem sucedidos do Programa Fome Zero devido à sua grande importância no combate à fome e à pobreza. Esse programa foi criado com o objetivo de reduzir a desigualdade social, quebrando o ciclo geracional da pobreza, e promover a inclusão econômica das famílias mais vulneráveis no Brasil.

O Bolsa Família opera através da transferência direta de renda para as famílias em situação de vulnerabilidade ou extrema vulnerabilidade social e possui como critério que a renda per capita da família seja de no máximo R\$218 (duzentos e dezoito reais) por mês. É preciso ainda que todos os membros familiares estejam inscritos no Cadastro Único (CadÚnico) com os dados corretos e atualizados. A aprovação ou negação do benefício é feita pelo Governo Federal de forma automatizada, onde todos os meses identifica-se quais serão incluídas e receberão o benefício e o valor varia de acordo com a composição familiar e a renda declarada. Também é necessário que os beneficiários cumpram certas condições como a manutenção dos filhos na escola e acompanhamentos da saúde além da vacinação em dia, pois caso contrário o benefício é bloqueado ou até mesmo suspenso.

Cotta e Machado apresentam de forma breve essas condições para a manutenção do Programa pela família:

Os programas de transferência condicionada de renda têm-se destacado como políticas de proteção social e combate à pobreza em diversos países, inclusive no Brasil. Tais programas transferem às famílias um valor mensal em dinheiro desde que sejam cumpridas certas condições, como manter as crianças em idade escolar na escola e fazer o acompanhamento mensal de saúde e nutrição dessas crianças. Destinam-se às famílias em situação social adversa, com dificuldade de acesso a alimentação adequada. (Cotta; Machado, 2013, p. 54-55)

O programa ao longo dos anos se mostrou como uma ferramenta super eficaz no combate à fome e na promoção da segurança alimentar pois ao proporcionar suporte financeiro diretamente às famílias, garante o acesso a alimentos básicos e essenciais no dia a dia. Além disso, a economia local também se vê beneficiada já que há o estímulo ao consumo e esse fato fortalece o mercado interno e gera impactos positivos para a sociedade. A saúde e a educação também são promovidas, já que a exigência de que as crianças estejam matriculadas na escola com frequência regular contribui para reduzir a evasão escolar e aumentar o acesso à educação.

[...] o PBF busca propiciar a inclusão social das famílias tornando-se ferramenta de oportunidades e emancipação das condições de pobreza, melhoria das condições de saúde e insegurança alimentar e aumento da renda familiar (sem desestímulo na participação no mercado de trabalho e sem distorção na escolha da ocupação de trabalho formal ou informal)⁴⁻⁸. Na educação, o acompanhamento das condicionalidades propicia as condições de escolarização necessárias para o exercício da cidadania, possibilitando o monitoramento individual da frequência escolar em crianças e adolescentes e, quando presente, o motivo de baixa frequência². (Santos et al, 2016, p. 2234)

Em 2021, no final do governo de Jair Bolsonaro¹⁹, o Programa Auxílio Brasil emergiu como substituto do Bolsa Família, porém ainda mantendo sua essência ao continuar oferecendo a transferência de renda²⁰. O novo benefício agregava ainda outros programas como o “auxílio esporte escolar” e o “bolsa iniciação científica”. Em maio de 2022 o Auxílio Brasil teve seu valor mínimo fixado em R\$400 (quatrocentos reais) e poucos meses depois esse valor foi reajustado para R\$600 (seiscentos reais). Após a reeleição de Lula e sua posse em 2023, o Bolsa Família foi novamente resgatado e continua em vigor com o piso mínimo ainda em R\$600 (seiscentos reais) e benefícios adicionais de R\$50 (cinquenta reais) por criança e adolescente e um benefício de R\$150 (cento e cinquenta reais) para cada criança entre 0 a 6 anos com registro no CadÚnico.

Dessa maneira, o PBF se caracteriza como uma peça fundamental no combate à fome e à pobreza, proporcionando não somente alívio imediato para as famílias em situação de

¹⁹ A entrada de Jair Bolsonaro na presidência do Brasil, em janeiro de 2019, marcou uma mudança significativa na política do país. Com uma plataforma baseada em pautas conservadoras, combate à corrupção e promessas de liberação econômica, seu governo foi caracterizado por política controversas em áreas como meio ambiente, direitos humanos e gestão da pandemia de COVID-19. A administração de Bolsonaro polarizou a sociedade brasileira, gerando intensos debates sobre democracia, direitos civis e políticas públicas.

²⁰ A instabilidade política e econômica, agravada pela pandemia de COVID-19, complicou a gestão e o financiamento do Auxílio Brasil. A constante mudança de políticas, aliada à falta de planejamento estratégico e fontes de financiamento estáveis, resultou em um ciclo de ajustes ineficazes e cortes orçamentários. A necessidade urgente de reajustar os valores dos benefícios para atender à crescente demanda das famílias vulneráveis enfrentou barreiras significativas devida à limitação de recursos fiscais, revelando a fragilidade estrutural do programa e destacando a necessidade de uma reforma abrangente nas políticas de assistência social no Brasil. Além de tudo, ao contrário do Bolsa Família, o Auxílio Brasil se constituía somente como uma mera transferência de dinheiro, sem levar em consideração ações socioassistenciais para seus beneficiários.

vulnerabilidade social e que dependem da Assistência Social para sobreviverem, mas também contribuindo para a promoção da inclusão social, econômica e educacional no Brasil.

2.4 O desfinanciamento da política de assistência social

Como mencionado no início do capítulo, a Política de Assistência Social é um direito garantido na Constituição que só foi reivindicado após muitos anos de luta e movimentação social. Seus programas já beneficiaram e ainda beneficiam milhares de famílias vulneráveis todos os anos que veem a política como fundamental na garantia de recursos básicos e essenciais. Porém, seu declínio especialmente nos últimos anos causado por inúmeros fatores, sobretudo políticos e econômicos, tornou seu caráter universal muitas vezes excludente.

O avanço da estruturação do SUAS foi acompanhado todo o tempo de retrocessos no desenvolvimento de projetos de governos, que muitas vezes conflitavam com os princípios dessa política pública e sobretudo em cortes orçamentários, que reduzem o alcance das ações desenvolvidas pelos serviços, projetos e programas e também impactam na distribuição de programas de transferência de renda e no combate à pobreza. (Delgado et al, 2021, p.40)

A influência do neoliberalismo juntamente com o avanço de governos de extrema direita, especialmente após do Golpe de 2016 que derrubou o governo de Dilma Rousseff, possuem uma relação direta com o desfinanciamento da Assistência Social. Essa relação é caracterizada pela priorização da redução do papel do Estado na economia, a contenção de gastos públicos e a promoção de reformas estruturais. Dessa maneira, resulta-se em cortes orçamentários significativos destinados a programas sociais como o Bolsa Família além da diminuição de investimentos nas políticas de segurança alimentar, saúde e educação.

Papi e Joner (2021) comentam:

[...]desde o processo de impeachment que afastou a presidenta Dilma Rousseff em 2016, a AS vem sofrendo importantes mudanças, perdendo seu status estratégico na política nacional e sofrendo riscos de desinstitucionalização. Com a posse de Michel Temer em 2016, a ideia de sistema integrado de ações voltado ao combate geracional da pobreza foi substituída pela priorização de ações focalizadas, a exemplo do Programa Criança Feliz (PCF), da mesma forma que os recursos de financiamento nacional sofreram uma importante redução. Foi nesse governo também que a PEC 95 que congela gastos em políticas sociais por 20 anos teve aprovação no Congresso. Com recursos escassos e aumento da demanda por proteção social advinda, principalmente, do retrocesso de conquistas sociais (COSTA, 2019), inicia-se novamente um processo de descentralização descoordenada tendendo a maior responsabilização dos municípios. (Papi; Joner, 2021, p.3)

Esses cortes orçamentários enfraquecem a rede de proteção social aumentando assim a vulnerabilidade das famílias mais pobres e ainda exacerbam a fome e a insegurança alimentar. Programas fundamentais de distribuição de alimentos como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) que garantem o

acesso a uma alimentação saudável de milhares de crianças, idosos e outras populações carentes, são particularmente afetados pela falta de verba onde muitas vezes há baixa disponibilidade de alimento ou de qualidade nutricional inferior. Essa questão impacta diretamente esses usuários pois a grande maioria vê os programas como a garantia de se ter pelo menos uma refeição diária.

De acordo com Santana et al (2022):

Apesar do sistema de proteção social brasileiro pautar, enquanto diretriz, a descentralização, o cofinanciamento pelas três esferas de governo e a corresponsabilidade, a história do financiamento da assistência social brasileira está marcada por práticas centralizadas, genéricas e segmentadas, desarticuladas do conjunto proposto pelo sistema descentralizado e participativo. A arquitetura institucional que se constituiu nos anos de fortalecimento neoliberal ignorou a seguridade social e engessou o Estado brasileiro para o investimento nas políticas sociais. (Santana et al, 2022, p.100)

As políticas de assistência social e saúde podem ser consideradas como as que sofrem consequências mais relevantes em resultado do sucateamento. Como mencionado no primeiro capítulo, a alta demanda pelo CRAS resulta muitas vezes em um atendimento de menor qualidade, na exaustão dos profissionais e na dificuldade das famílias em acessar os programas do Governo. Em uma situação ainda mais precária por falta de recursos, as dificuldades operacionais se intensificam e até mesmo os Centros de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS) para situações mais graves de violação de direitos se veem congestionados pela alta demanda. Os usuários entram nas unidades com alguma esperança e recorrentemente saem frustrados por nem mesmo terem conseguido um atendimento.

A seguridade social tem seus recursos vinculados aos fundos públicos das políticas que a compõem, quais sejam: Fundo Nacional de Saúde (FNS), Fundo do Regime Geral da Previdência (FRGPS) e Fundo Nacional da Assistência Social (FNAS). Tais fundos, na atualidade, têm seus recursos reduzidos, levando à destituição de direitos da classe trabalhadora, finalidade buscada por esta engrenagem da política fiscal e monetária brasileira. (Santana et al, 2022, p.97)

Em relação aos serviços de saúde, sua sobrecarga se dá principalmente por questões de insegurança alimentar, onde a desnutrição é uma realidade constante. Além disso, devido à dificuldade de acesso adequado a alimentos nutritivos por falta de renda, os alimentos ultraprocessados se tornaram a melhor opção por serem mais baratos e facilmente encontrados. Porém, por não possuírem valor nutricional e ainda serem ricos em açúcar, sódio, gorduras e aditivos químicos, podem levar a problemas de saúde graves como obesidade, doenças cardiovasculares e outras doenças crônicas. Esse fato mostra que não basta somente ter o que comer já que se o alimento consumido for precário, ele mesmo pode ser um dos causadores ou intensificadores do adoecimento populacional.

Em conclusão, a redução dos recursos necessários para a política de assistência social causa consequências devastadoras para seus usuários, além de exacerbar a fome, a pobreza e a miséria no país. O enfraquecimento dos programas de transferência de renda dificulta um acesso pleno à alimentação nutritiva de milhares de famílias vulneráveis e ainda as deixam à mercê de doenças, além de sobrecarregar as unidades de assistência e saúde. Dessa maneira, a proteção social que a princípio é um direito fundamental dos indivíduos e dever do Estado garantido por lei se torna ineficaz e insuficiente pois sem o devido financiamento, deixa milhões de pessoas desamparadas às adversidades sociais e econômicas.

CAPÍTULO III

VIVENCIANDO A REALIDADE: UM OLHAR SOBRE A EXPERIÊNCIA NO CRAS ENGENHO EM ITAGUAÍ

Todo o conteúdo exposto até aqui enfatiza que a fome é uma das expressões da questão social mais complexas, não bastando somente aumentar a produção de alimentos pelo mundo quando grande parte da população em situação de vulnerabilidade social não possui renda suficiente para adquirir esses alimentos. A Assistência Social também foi apresentada como essencial na garantia do acesso dessas populações a uma alimentação mais nutritiva e para a diminuição dos impactos da insegurança alimentar, ainda que suas ações sejam constantemente boicotadas por questões políticas e por falta de verba pública. Nesse sentido, este capítulo visa contextualizar essas questões no âmbito prático, com base nas experiências vividas durante os estágios II, III e III no CRAS Engenho, localizado em Itaguaí.

3.1 O CRAS Engenho como “doador” de cestas básicas

O Estágio é um dos momentos mais importantes da graduação, pois possibilita o contato direto com a realidade da atuação profissional ao oferecer a oportunidade de conhecer a realidade da política, a questão social e o trabalho profissional e desenvolver habilidades específicas da área. No segundo semestre de 2022, durante o quinto período, tive a oportunidade de realizar meu primeiro estágio supervisionado no CRAS Engenho, onde permaneci até o final do terceiro estágio, localizado em um território com altos índices de pobreza do município de Itaguaí, na qual aproximadamente 4600 famílias são atendidas. Seu objetivo é equivalente ao de todos os CRAS: oferecer apoio e proteção social básica às famílias e indivíduos do território que vivenciam um processo de vulnerabilidade social, além de garantir o acesso a processos e benefícios governamentais.

Esse primeiro momento de estágio teve grande importância para a compreensão do funcionamento do CRAS, seus programas e serviços ofertados e da atuação dos assistentes sociais na unidade. O contato com os usuários, mesmo que ainda no momento de observação, sempre foi muito direto e esse fato na prática reafirmou de forma precisa a necessidade de o profissional de serviço social ter um olhar e uma escuta empática além de uma capacidade de análise crítica com base nos princípios éticos da profissão para que não caia em análises conservadoras e baseadas no “senso comum”. Com base nisso, irei descrever os fatos vivenciados com um olhar crítico para as experiências e também trazendo a visão dos sujeitos atendidos sobre as situações e questões relacionadas ao apoio nutricional.

As demandas na unidade eram frequentes e diversas, porém foi entre o final do primeiro estágio e começo do segundo que percebi que a procura pelos apoios se sobressaíam. Praticamente toda semana algum usuário chegava procurando atendimento normalmente “encaminhadas” por algum conhecido, que antes havia conseguido o benefício ou conheciam alguém que havia, pois pensavam que bastava somente pedir. Outros se dirigiam apenas à porta perguntando o que era necessário para se conseguir uma cesta básica. A princípio essas duas formas de abordagem parecem iguais ou muito parecidas, porém na prática sabíamos como distinguir. Os primeiros desconheciam e eram avisados sobre o CRAS por outras pessoas que também desconheciam a burocracia dos benefícios eventuais, logo pensavam que eles eram facilmente distribuídos. Já os outros sabiam que nem sempre eles eram liberados devido aos pré-requisitos, portanto queriam saber se faziam parte deles.

Essa questão de um usuário avisar ao outro sobre a possibilidade de se conseguir um benefício sempre foi bem vista por demonstrar o apoio que cada indivíduo prestava em sua comunidade, especialmente na pós-COVID, onde muitas pessoas ficaram desempregadas e/ou perderam familiares que eram provedores do lar. Porém, ao longo do tempo essas informações incorretas, e anteriormente mencionadas, devido ao desconhecimento da burocracia levou a cada vez mais usuários buscarem a mesma coisa e muitas vezes ao mesmo tempo. A partir disso o CRAS Engenho passou a ser visto como “doador de cestas básicas” e vários atendimentos passaram a ser somente para explicar sobre os pré-requisitos necessários, levando em consideração que muitas vezes isso não era entendido e pouco tempo depois, novamente os mesmos usuários estavam lá com a esperança de que conseguiriam.

Em momento algum podemos responsabilizar ou julgar esses usuários pela persistência de se conseguir uma cesta básica. Como sabemos bem, a fome não espera e o mercado de trabalho se torna cada vez mais excludente, deixando essas populações mais carentes à mercê do desespero e da procura por soluções imediatas pelo menos num primeiro momento. É ainda no mínimo humilhante as situações em que um usuário extremamente vulnerável não pôde receber o apoio porque outro um tanto mais vulnerável, seja por não ter mais comida ou por ter uma maior quantidade de crianças na família teve preferência já que a quantidade recebida para o mês é mínima. Fui informada pela minha supervisora que o CRAS Engenho recebe cerca de até 15 benefícios mensais e essa quantia não dá conta de $\frac{1}{4}$ das demandas totais. A Prefeitura constantemente é informada sobre a situação e recebe pedidos para que sejam enviadas maiores quantidades, porém não há um retorno satisfatório e dessa maneira os usuários continuam sofrendo.

Couto (2015, p.671) argumenta:

O Sistema Único de Assistência Social tem sua organização definida entre a proteção social básica e a especial (de média e alta complexidade), e apresenta como categorias centrais a matricialidade sociofamiliar e a territorialidade, denotando um campo de trabalho eivado de contradições. Ao mesmo tempo que a divisão em proteções sociais, a indicação da família como protagonista do trabalho e a importância do território para se pensar o trabalho socioassistencial apontam para movimentos de rompimento com a forma tradicional de constituir-se o trabalho assistencial, essas definições programáticas têm protagonizado um retorno a formas moralistas de atender às demandas da população.

Exemplificando melhor, o fato de a política como regramento jurídico ter sido construída fora do debate de classe social carrega para todas suas especificidades as possibilidades de tratar as categorias como mera justificativa para atendimentos desvinculados da luta por melhores condições de vida da população que a ela recorre.

3.2 O perfil dos usuários que demandam o apoio nutricional

Após ser comentado sobre o contexto geral do CRAS Engenho, é preciso falar também sobre o perfil desses usuários que demandam as cestas básicas. Como apoio para este tópico utilizarei além das experiências dos estágios, os dados qualitativos de 19 famílias PAIF que demandaram apoio nutricional, tendo conseguido ou não. Esses dados foram coletados manualmente após folhear diversos prontuários SUAS de 2023 para uma pesquisa feita exclusivamente para o Projeto de Intervenção²¹ de meu estágio final.

O projeto em questão por mais que focasse no perfil das famílias, também visava ações futuras para o CRAS Engenho como o planejamento e a melhoria dos serviços ofertados na unidade, a garantia de estratégias de apoio adequadas e eficientes para as populações usuárias e o engajamento e participação ativa dos usuários na construção de possíveis propostas para suas próprias situações. Ainda, os dados coletados poderiam servir para a formulação e aprimoramento de políticas públicas relacionadas à assistência social e à segurança alimentar no Município.

TABELA 1 — PERFIL DAS FAMÍLIAS QUE BUSCARAM APOIO NUTRICIONAL EM 2023

Perfis	Número de famílias	Números em %
--------	--------------------	--------------

²¹ O projeto mencionado teve como objetivo compreender o perfil das famílias que buscam o CRAS Engenho com a solicitação do apoio nutricional. Todos os dados foram coletados manualmente através dos prontuários SUAS e optou-se por levar em consideração principalmente a presença de menores de idade na família, renda, escolaridade, situação de moradia e se os integrantes eram ou não beneficiários de algum dos programas de transferência de renda do governo.

Famílias com crianças de 0 a 11 anos	13	68,42%
Famílias com adolescentes de 12 a 17 anos	5	26,31%
Famílias unipessoais	1	5,26%
Famílias que não possuem renda	8	42,10%
Famílias que possuem renda até 500 reais	9	47,36%
Famílias que possuem renda de 600 até 1000 reais	1	5,26%
Famílias que possuem renda além de 1000 reais	1	5,26%
Famílias com membros que frequentam ou frequentaram até o ensino fundamental	18	94,73%
Famílias com membros que frequentam ou frequentaram até o ensino médio	6	31,57%
Famílias com membros que frequentam ou frequentaram o ensino superior	0	0%

Famílias com membros que nunca estudaram	2	10,52%
Famílias que residem em casa própria	8	42,10%
Famílias que residem em aluguel	7	36,84%
Famílias que residem em casa cedida	3	15,78%
Famílias em situação de rua	1	5,26%
Famílias que recebem PBF ou algum outro benefício do governo	13	68,42%

Fonte: Pesquisa realizada em 2023 no estágio supervisionado 3.

Autor: Elaborado pela aluna.

A primeira característica e semelhante a todas as famílias é a de que todos os seus membros se encontram sem emprego formal, sobrevivendo de uma renda vinda através de trabalhos informais. As famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família são as que possuem crianças em sua composição, porém ainda que recebam o benefício ele é insuficiente devido aos gastos totais com alimentação, fraldas, produtos de higiene e outras necessidades da infância. Leva-se em consideração também que as famílias com filhos não possuíam somente um, fato que multiplica os gastos.

Os números de usuários em situação de pobreza e extrema pobreza²² são um dos maiores apresentados e esses em sua maioria conseguiram o benefício por realmente não conseguirem arcar com mais um mês de alimentação. Uma situação intrigante e que antes nunca havia

²² O Banco Mundial classifica o conceito de “pobreza” famílias com rendimento diário de até US\$6,85 (seis dólares e oitenta e cinco centavos) por pessoa e “extrema pobreza” o rendimento diário de até US\$2,15 (dois dólares e quinze centavos) por pessoa.

observado foi a do usuário em situação de rua. Por não possuir residência e consequentemente fogão ou utensílios de cozinha, ele não era considerado apto a receber uma cesta básica por justamente não ter como preparar suas refeições. Dessa maneira, esse usuário mais uma vez sofreu com a exclusão pela própria Assistência Social mesmo que seja um dos que mais necessita dela.

Conforme destaca Couto (2015, p. 674):

Outra característica está desenhada na esfera da vida privada das famílias como explicação para problemas estruturais vivenciados pela classe trabalhadora. Para isso tem contribuído um fenômeno tratado como a psicologização das relações sociais. Reforça-se nesse âmbito a culpabilização/responsabilização dos indivíduos pelas mazelas impostas pelo sistema.

A questão do aluguel é um dos motivos que também mais levam os usuários ao CRAS. Vários usuários residem em casas cedidas por parentes, amigos ou conhecidos por não terem condições de alugar e muito menos comprar e esse dinheiro economizado de um aluguel é destinado principalmente à alimentação, ainda que carente. Os que residem em casas alugadas, mesmo que em um valor bem mais baixo, normalmente se preocupam primeiramente em manter essa moradia para não se tornarem em situação de rua com sua família e isso os leva a terem muito mais gastos. Uma família em situação de extrema pobreza, com filhos e morando de aluguel se encaixa em todos os pré-requisitos para concessão dos benefícios eventuais.

Muitas das famílias possuem seus membros chefes com baixa escolaridade, tendo apenas alguns com o maior nível sendo o ensino médio. As consequências dessa evasão escolar se dão principalmente no mercado de trabalho onde empregos mais bem remunerados são destinados somente às maiores formações e essas populações normalmente ficam especialmente com serviços braçais ou domésticos pouco remunerados e com menos benefícios. As mães solo também sofrem com essa questão do desemprego, baixa escolaridade e da falta de apoio.

Sobre essa questão da escolaridade, Gálvez (1999) já elucidava:

[...] a mão-de-obra precisa cada vez mais de maiores graus de escolaridade, não porque sejam necessários para desempenhar as funções demandadas pelo posto de trabalho, mas, principalmente, para competirem em melhores condições por um emprego. A educação passa a ter valor como fator de competição também no mercado de trabalho do próprio país. (Gálvez, 1999, p.137)

Muitas usuárias foram mães jovens e tiveram outros filhos em um curto período de tempo e os genitores dificilmente são presentes ou pagam pensão. As creches na região nem sempre possuem vagas para todas as crianças e como essas mães precisam dar atenção integral para seus filhos, acabam ficando sem disponibilidade de tempo para conseguirem um emprego formal. Como consequência, se veem com pouca ou nenhuma renda e dependentes da

Assistência Social liberar ou não uma cesta básica para garantir a alimentação mensal própria e dos filhos.

Todos esses fatos apresentados reforçam que a falta de recursos suficientes para todas as demandas é uma grande barreira para a atuação profissional na unidade. Os perfis apresentados mostram que toda procura pelos apoios nutricionais é necessária e justificada, sendo uma violação aos direitos humanos precisar haver escolhas sobre quem está em uma situação “pior” para assim se chegar a um veredito. Não se pode ainda responsabilizar os assistentes sociais pela má gestão e cortes orçamentários das políticas públicas já que o profissional também se vê pressionado pelas altas demandas e não pode tomar medidas drásticas levando em consideração sua posição como classe trabalhadora.

3.3 A atuação dos assistentes sociais frente a sobrecarga da unidade

O assistente social, ainda que seja o profissional das políticas públicas que visa garantir os direitos sociais dos usuários, é um trabalhador assalariado que vende sua força de trabalho para obter um salário e isso o torna parte da classe trabalhadora. Por ser da classe trabalhadora se vê subordinado ao empregador que compra sua força de trabalho e por conta disso acaba tendo diversas limitações em sua atuação profissional. Iamamoto (2004) comenta sobre essa questão:

Embora os assistentes sociais possam atribuir uma direção social ao seu exercício, a interferência dos organismos empregadores ocorre através do estabelecimento de metas, normas, atribuições, condições de trabalho e relações de trabalho (Iamamoto, 2004, p. 18).

Faleiros (2014) sustenta:

Em geral, na política de proteção social os assistentes sociais aí empregados podem processar as demandas, estabelecer certos critérios de acesso, de prazos, conforme o marco legal e a análise da situação. Para isso é preciso nesse estudo da situação conflitar as necessidades com o controle institucional, o que traz limites à intervenção. A Execução implica também o controle do profissional, o que constitui uma relação complexa em que interagem o controle, os recursos e dispositivos, os resultados na relação dinâmica com o sujeito. A prestação de serviços sociais está, assim, condicionada pela legislação, pelo orçamento e pela gestão dos serviços num processo de trabalho dependente de uma subordinação gerencial, e por relações trabalhistas de um contrato salarial, seja em termos de CLT ou de serviço público. (Faleiros, 2014, p. 709)

A alta demanda de usuários no CRAS sobrecarregou intensamente as profissionais, que se viam constantemente comentando sobre a exaustão física e principalmente mental que se encontravam. Havia na unidade somente duas assistentes sociais no plantão e a coordenadora, mas essa raramente realizava atendimentos por ter que lidar com outras questões burocráticas e compromissos em outros locais. Essas profissionais priorizavam a realização de atendimentos

de qualidade, ainda que levasse um tempo maior, mas justamente pela falta de mais profissionais, nem sempre era possível atender a todos nessa qualidade. Os atendimentos que não podiam ser feitos no dia ficavam para outro ou havia redução no tempo para dar conta de todos os usuários.

Em relação às cestas básicas, a falta de recursos necessários colocava essas profissionais numa situação desconfortável de escolha e também a certas vezes receberem ofensas de usuários que não conseguiam entender que a responsabilização não era delas, mas da falta de orçamento para as políticas. A frequência dessa questão levou a um aumento nas reuniões do PAIF e à implementação de novos encontros, com o objetivo de informar um número maior de pessoas simultaneamente sobre os benefícios disponíveis. Isso permitiu que os usuários não apenas encaminhassem outros para a unidade, mas também disseminassem informações precisas. Gradualmente, essa abordagem ajudaria o CRAS a se afastar do papel de simples distribuidor de cestas básicas.

Por conta da correlação de forças, especialmente por uma das assistentes sociais ser contratada e não concursada, era preciso muitas vezes se contentar com a situação e não exigir muito da prefeitura pelo receio de demissões ou afastamento do local de trabalho, o que dificultaria mais ainda os atendimentos e implicaria na vida privada do profissional que precisa de renda para sobreviver. Nesse sentido o objetivo era fazer o melhor com o que dava, ainda que não fosse possível atender a metade das demandas necessárias. As reuniões sobre diversos temas continuavam a ser uma das estratégias coletivas mais comentadas e realizadas pois a intenção era diminuir o trânsito dos atendimentos para que eles voltassem a ser de qualidade e os usuários pudessem se sentir mais à vontade para expor todas as suas demandas e sem precisar excluir uma ou outra por falta de tempo.

Como ressalta Iamamoto (2009):

Verifica-se uma tensão entre projeto profissional, que afirma o assistente social como um ser prático-social dotado de liberdade e teleologia, capaz de realizar projeções e buscar implementá-las na vida social; e a condição de trabalhador assalariado, cujas ações são submetidas ao poder dos empregadores e determinadas por condições externas aos indivíduos singulares, os quais são socialmente forçados a subordinar-se, ainda que coletivamente possam rebelar-se. Em outros termos, repõe-se, nas particulares condições do trabalho do assistente social profissional, o clássico dilema entre causalidade e teleologia, entre momentos de estrutura e momentos de ação, exigindo articular, na análise histórica, estrutura e ação do sujeito. (Iamamoto, 2009, p. 8-9)

Por fim, é preciso entender que a viabilização do acesso à alimentação, da concessão de cestas básicas e também de outros benefícios não dependem apenas do assistente social bem capacitado, mas sim de um conjunto de inúmeros fatores como o funcionamento correto das leis e do investimento das políticas públicas, sobretudo a de Segurança Alimentar. Sem a

qualificação dos serviços prestados, a Política de Assistência Social continuará não dando conta de todos que dela necessitam e perpetuará com o caráter excludente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desemprego e a fome mantêm uma relação intrínseca e preocupante. A ausência de emprego significa, para muitas famílias, a incapacidade de prover as necessidades básicas, o que leva à fome. A pandemia de COVID-19 exacerbou essa situação, revelando e ampliando as desigualdades econômicas e as expressões da questão social, como a insegurança alimentar. Durante esse período, muitas famílias se viram obrigadas a recorrer ao apoio nutricional oferecido pelos CRAS, uma evidência clara da intensificação das necessidades sociais.

A política de assistência social, garantida pela Constituição Federal de 1988, é um direito universal que deve ser acessível a todos os cidadãos em situação de vulnerabilidade. O Programa Fome Zero, criado para combater a insegurança alimentar, desempenhou um papel crucial no enfrentamento desse problema ao longo dos anos. Complementando esse esforço, os Programas Bolsa Família e Auxílio Brasil têm sido fundamentais para melhorar o acesso à alimentação para milhões de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, proporcionando um alívio financeiro que possibilita a compra de alimentos e outros itens essenciais.

No entanto, a efetividade dessas políticas tem sido ameaçada pelo desfinanciamento da Política de Assistência Social. A redução de recursos destinados aos programas sociais compromete a capacidade dos CRAS e outras unidades de assistência social de atenderem adequadamente à população que deles necessita. O CRAS Engenho, como exemplo, tem atuado como um importante ponto de distribuição de cestas básicas, respondendo diretamente à demanda crescente por apoio nutricional. No entanto, criou-se uma visão equivocada sobre a concessão dos benefícios eventuais, resultando em uma sobrecarga na unidade e, conseqüentemente, em uma deterioração na qualidade do atendimento. Essa situação exemplifica as limitações das políticas sociais focalizadas, que muitas vezes não conseguem atender de forma adequada às demandas emergentes, comprometendo a eficácia e a justiça social. O perfil dos usuários que procuram essa ajuda é diversificado, abrangendo desde famílias desempregadas até trabalhadores informais que não conseguem garantir uma renda estável e suficiente.

Os assistentes sociais que atuam nessas unidades enfrentam uma sobrecarga significativa, refletida no aumento do número de atendimentos e na complexidade das demandas. A atuação desses profissionais é vital para a operacionalização das políticas públicas e para o suporte emocional e social das famílias atendidas. No entanto, a falta de recursos e o

aumento da demanda dificultam o trabalho desses profissionais, exigindo deles um esforço contínuo para manter a qualidade do atendimento.

Diante desse cenário, é imperativo que as políticas de assistência social sejam não apenas fortalecidas, mas também devidamente financiadas para garantir sua eficácia e abrangência. A alocação de recursos adequados é fundamental para que os CRAS e outros programas voltados à assistência social possam continuar a desempenhar seu papel crucial no combate à fome e na redução das desigualdades sociais. Esses programas são pilares na promoção da inclusão social e no suporte às populações mais vulneráveis, e sua continuidade e expansão dependem de um financiamento robusto e sustentado. Além disso, é essencial que haja um compromisso sólido e constante por parte do Estado e da sociedade civil para assegurar que a assistência social não seja apenas uma política de emergência, mas sim um direito universal efetivamente garantido. A promoção de políticas integradas e a criação de mecanismos de monitoramento e avaliação são indispensáveis para assegurar a eficiência na aplicação dos recursos e o alcance das metas estabelecidas. Só assim será possível garantir que a assistência social cumpra seu papel de promover a dignidade humana e o bem-estar de todos os cidadãos, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. A implementação de estratégias eficazes e o envolvimento contínuo da sociedade são, portanto, essenciais para enfrentar os desafios sociais e promover uma verdadeira transformação na vida das pessoas.

REFERÊNCIAS

ALPINO, T. M. et al. COVID-19 e (in)segurança alimentar e nutricional: ações do Governo Federal brasileiro na pandemia frente aos desmontes orçamentários e institucionais. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 36, n. 8, p. 1-17, ago. 2020.

ANTUNES, R. A crise, o desemprego e alguns desafios atuais. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 104, p. 632-636, out./dez. 2010.

BARBOSA, A. F. O mercado de trabalho: uma perspectiva de longa duração. **Estudos Avançados**, São Paulo, v.30, n. 87, p. 7-28, mai./ago. 2016.

BBC. Pandemia leva 7 milhões de brasileiros à extrema pobreza, diz pesquisa. **BBC**, 3 fev. 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-51406474.amp>. Acesso em: 5 jul. 2024.

BLOG GESUAS. História da assistência social. **Blog Gesuas**, 15 mai. 2020. Disponível em: <https://blog.gesuas.com.br/historia-da-assistencia-social/>. Acesso em: 11 mai. 2024.

BOSCARI, M; SILVA, F. N. A trajetória da assistência social até se efetivar como política social pública. **Caçador**, Santa Catarina, v. 4, n. 1, p. 108-127, 2015.

Brasil de Fato. Mais de 43 milhões de pessoas na América Latina passam fome, aponta ONU. **Brasil de Fato**, 9 nov. 2023. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/11/09/mais-de-43-milhoes-de-pessoas-na-america-latina-passam-fome-aponta-onu>. Acesso em: 5 jul. 2024.

BRASIL DE FATO. O Auxílio Brasil não é o Bolsa Família: saiba por que isso é ruim para a população. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/10/23/o-auxilio-brasil-nao-e-o-bolsa-familia-saiba-por-que-isso-e-ruim-para-a-populacao>. Acesso em: 22 jul. 2024.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Bolsa Família**. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/bolsa-familia>. Acesso em: 5 jul. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Painel Coronavírus**. Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>. Acesso em: 5 jul. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional da Assistência Social – PNAS/2004 e Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS**. Brasília, DF: MDS, 2005.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Direitos Humanos à Alimentação Adequada e à Segurança Alimentar e Nutricional**. Brasília: MDS, 2013. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/DHAA_SAN.pdf. Acesso em: 5 jul. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Fome Zero: Uma História Brasileira**. Volume 1. Brasília: MDS, 2010. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/Fome%20Zero%20Vol1.pdf>. Acesso em: 5 jul. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Parâmetros para Atuação no SUAS**. Brasília: MDS, 2018. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/SNAS_Cartilha_Parametros_Atuação_SUAS.pdf. Acesso em: 5 jul. 2024.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Avaliação do TCU sobre o programa Fome Zero**. Biblioteca Digital do TCU. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/avaliacao-do-tcu-sobre-o-programa-fome-zero.htm>. Acesso em: 5 jul. 2024.

BURLANDY, L. A atuação da sociedade civil na construção do campo da Alimentação e Nutrição no Brasil: elementos para reflexão. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 1, p. 63-72, jan. 2011.

CNN Brasil. Endividamento das famílias bate novo recorde em meio à pandemia. **CNN Brasil**, 5 ago. 2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/financas/endividamento-das-familias-bate-novo-recorde-em-meio-a-pandemia/>. Acesso em: 5 jul. 2024.

COTTA, R. M. M.; MACHADO, J. C. Programa Bolsa Família e segurança alimentar e nutricional no Brasil: revisão crítica da literatura. **Revista Panamericana de Salud Pública**, Washington, D.C. (EUA), v. 33, n. 1, p. 54-60, jan. 2013.

COUTO, B. Assistência social: direito ou benesse? **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 124, p. 665-677, out./dez. 2015.

CRUZ, S.R. Uma análise sobre o cenário da fome no Brasil em tempos de pandemia do COVID-19. **Pensata**, Guarulhos (SP), v. 9, n. 2, p. 1-15, 2021.

DELGADO, D. et al. (Des)financiamento e (des)proteção social: o abate da 'prima pobre' da Seguridade Social. **O Social em Questão**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 52, p. 35-60, jan/abr. 2022.

ECONOMIA UOL. **Auxílio Brasil**. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/auxilio-brasil/>. Acesso em: 5 jul. 2024.

Exame. País tem 1,806 milhão de pessoas desempregadas há 2 anos ou mais, diz IBGE. **Exame**, 18 nov. 2023. Disponível em: <https://exame.com/brasil/pais-tem-1806-milhao-de-pessoas-desempregadas-ha-2-anos-ou-mais-diz-ibge/amp/>. Acesso em: 5 jul. 2024.

FALEIROS, V. P. O Serviço Social no cotidiano: fios e desafios. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 120, p. 706-722, out./dez. 2014.

Ferreira, L. R. Desigualdade, insegurança alimentar e fome no Brasil. **Jornal da USP**, [s.d.]. Disponível em: <<https://jornal.usp.br/artigos/desigualdade-inseguranca-alimentar-e-fome-no-brasil/>>. Acesso em: 5 jul. 2024.

FOLHA DE S.PAULO. Qualidade dos alimentos processados no Brasil é pior que em outros países, diz nutricionista 'antidietas'. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/amp/equilibrioesaude/2018/07/qualidade-dos-alimentos-processados-no-brasil-e-pior-que-em-outros-paises-diz-nutricionista-antidietas.shtml>. Acesso em: 22 jul. 2024.

G1. Mais de 33 milhões de brasileiros passam fome todo dia, revela pesquisa. **Jornal Nacional**, 8 jun. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/google/amp/jornal-nacional/noticia/2022/06/08/mais-de-33-milhoes-de-brasileiros-passam-fome-todo-dia-revela-pesquisa.ghtml>. Acesso em: 5 jul. 2024.

G1. Preço de alguns alimentos chega a dobrar após início da pandemia; veja comparativo. **G1**, 24 out. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/google/amp/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2021/10/24/preco-de-alguns-alimentos-chega-a-dobrar-apos-inicio-da-pandemia-veja-comparativo.ghtml>. Acesso em: 5 jul. 2024.

GÁLVAZ, M. E. L. Escolaridade e inserção no mercado de trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 107, p. 133-148, jul. 1999.

GUESSER, J. C. A. B; DEMAMBRO, E. O papel do CRAS na distribuição de cestas básicas em meio à pandemia do COVID-19 em Barra do Garças-MT – 2020. **Revista de ciência política, direito e políticas públicas**, Mato Grosso, v. 1, n. 1, p. 68-83, mar./jul. 2021.

IAMAMOTO, M. V. A questão social no capitalismo. **Temporalis**, Brasília, n. 3, 2004.

IAMAMOTO, M. V. Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Brasília: CFESS, 2009.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA. **Segurança Alimentar: textos de referência para a II Conferência Nacional de Segurança Alimentar**. Brasília: IPEA, jul. 2004. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Seguranca_Alimentar_II/textos_referencia_2_conferencia_seguranca_alimentar.pdf. Acesso em: 5 jul. 2024.

MACHADO, L. S; GARCIA, E. L. Covid-19 e a fome: reflexões sobre um futuro agroecológico. **Saúde Debate**, Rio de Janeiro, v. 46, n. especial 2, p. 427-437, jun. 2022.

MARTINS, N. B.; REIDEL, T. População em situação de rua e seu acesso à alimentação: uma desigualdade intensificada pela pandemia da COVID-19. **Saberes Plurais Educação na Saúde**, Rio Grande do Sul, v. 7, n. 1, p. 1-12, jan/jun. 2023. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/saberesplurais/article/view/128169>. Acesso em: 26 abr. 2024.

MAZUR, C. E; NAVARRO, F. Insegurança alimentar e obesidade em adultos: Qual a relação? **Saúde (Santa Maria)**, Santa Maria, Vol. 41, n. 2, p.35-44, Jul./Dez. 2015.

MILANI, M. L. et al. Intervenções pela Política Pública de Assistência Social nos CRAS para o Acesso de Benefícios Eventuais em Tempos de Pandemia no Município de Palmas-PR. **Emancipação**, Ponta Grossa - PR, v. 23, p. 1-15, 2023.

Ministério do Desenvolvimento Social. **Direitos Humanos à Alimentação Adequada e à Segurança Alimentar e Nutricional**. Brasília: MDS, [s.d.]. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/seguranca_alimentar/DHAA_SAN.pdf. Acesso em: 5 jul. 2024.

Ministério do Desenvolvimento Social. Fome no Brasil piorou nos últimos três anos, mostra relatório da FAO. **Governo do Brasil**, 12 jun. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/fome-no-brasil-piorou-nos-ultimos-tres-anos-mostra-relatorio-da-fao>. Acesso em: 5 jul. 2024.

NETTO, J. P. Capitalismo e barbárie contemporânea. **Argumentum**, Vitória (ES), v. 4, n. 1, p. 202-222, jan./jun. 2012.

NETTO, J. P. Cinco notas a propósito da “questão social”. **Revista Temporalis – Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social**, Brasília: ABEPSS, Graflin, ano 2, n. 3, p. 41-49, jan./jul. 2001.

OLHE PARA A FOME. Disponível em: <https://olheparaafome.com.br/>. Acesso em: 5 jul. 2024.

OLIVEIRA, T; ALVES, I. G. Legião Brasileira de Assistência e políticas sociais: primeiro-damismo, gênero e assistência social. **Boletim Historiar**, Sergipe, v. 07, n. 02, p. 16-32, mai./ago. 2020.

OUTRAS PALAVRAS. **Josué de Castro: Brasil da fome, ontem e hoje** [online]. 20 jul. 2021. Disponível em: <https://outraspalavras.net/desigualdades-mundo/josue-de-castro-brasil-da-fome-ontem-e-hoje/>. Acesso em: 22 jul. 2024.

PAPI, L. P; JONER, W. Descoordenação federativa e desfinanciamento da política de assistência social sob o governo Bolsonaro: uma análise nos municípios do Rio Grande do Sul. In: **VIII Encontro Brasileiro de Administração Pública**, 3-5 nov. 2021, Brasília – DF, p. 1-22.

PINHEIRO, A. R. O.; CARVALHO, M. F. C. C. Transformando o perfil da fome e a questão alimentar e nutricional: uma crônica desigualdade social. **Ciência & Saúde Coletiva**, [s.l.], v. 15, n. 1, p. 121-130, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/yV8gXL7yTTiinqqSh6WnLts/?lang=pt#>. Acesso em: 25 mai. 2024.

PUTINGA. **CRAS enfrenta sérios problemas com a falta de repasses do governo federal**. Disponível em: <https://putinga.rs.gov.br/noticia/visualizar/id/1160/?cras-enfrenta-serios-problemas-com-a-falta-de-repasses-do-governo-federal.html>. Acesso em: 22 jul. 2024.

REINERT, J. N. Desemprego: causas, consequências e possíveis soluções. **Revista de Ciências da Administração**, Santa Catarina, v. 3, n. 5, p. 45-48, jan. 2001.

ROSSI, T.; OLIVEIRA, E. A. A. Q. A questão do desemprego no Brasil. In: Encontro Latino Americano de Iniciação Científica, 9, 2005, São José dos Campos. **Anais do INIC**. São Paulo: UNIVAP, 2005, p. 1005-1010. Disponível em: <https://biblioteca.univap.br/dados/INIC/cd/inic/IC6%20anais/IC6-115.PDF>. Acesso em: 5 jul. 2024.

SANTANA, E. P. D.; SILVA, J. A. D. S. D.; SILVA, V. S. D. Histórico da Política de Assistência Social: uma construção lenta e desafiante, do âmbito das benesses ao campo dos direitos sociais. In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 6, 2013, Cidade Universitária de UFMA, São Luiz (MA). **Anais**. Maranhão: UFMA, 2013, p.1-10. Disponível em: <https://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2013/JornadaEixo2013/anais-eixo8-direitosepoliticaspUBLICAS/pdf/historicodapoliticaeassistenciasocial.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2024.

SANTANA, G. R. et al. (Des)financiamento da assistência social no Brasil em tempos de agudização da pobreza. **Temporalis**, Brasília (DF), v. 22 n. 43, p. 90-108, jan./jun. 2022.

SANTOS, M. C. S. et al. Programa Bolsa Família e indicadores educacionais em crianças, adolescentes e escolas no Brasil: revisão sistemática. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 6, p. 2233-2247, jun. 2019.

SILVA, M. F. S.; NUNES, E. D. Josué de Castro e o pensamento social brasileiro. **Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 11, p. 3677- 3687, nov. 2017.

SOARES, A. F. V. et al. Fome: um retrato da desigualdade social. **Revista Cambota**, Paraná, n. 227, p. 47-51, ago. 2020.

TOMAZINI, C. G.; LEITE, C. K. S. Programa Fome Zero e o paradigma da segurança alimentar: ascensão e queda de uma coalizão? **Revista de Sociologia e Política**, Paraná, v. 24, n. 58, p. 13-30, jun. 2016.

TRBN. Consumo de carne de frango aumenta na pandemia. **TRBN**, 25 out. 2021. Disponível em: https://www.trbn.com.br/materia/I48039/consumo-de-carca-a-de-frango-aumenta-na-pandemia#google_vignette. Acesso em: 5 jul. 2024.

TRT WORLD. Página inicial: COVID-19. Disponível em: <https://www.trt.net.tr/portuguese/covid19>. Acesso em: 5 jul. 2024.

VALENTE, F. L. S. Fome, desnutrição e cidadania: inclusão social e direitos humanos. **Revista Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 12, n. 1, p. 51-60, jan./jun. 2003.